

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 278

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 e 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Adittamento ao expediente de 8 do corrente, da Directoria da Instrucção e ao de 9, das Directorias da Justiça e da Instrucção — Expediente de 11 do corrente, das Directorias da Instrucção, da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Hespanha.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 52 — Expediente de 8 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Requirimentos despachados, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portarias de 9 e de 13 do corrente — Expediente de 1 a 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 6, 7 e 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 e 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correlos.

PRESBITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias de Obras e Viação e da Instrucção e de Fazenda.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENTAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Meta de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado no dia 6 do corrente o decreto do Congresso Nacional, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898, vos restituiu dois dos autographos do referido decreto, que acompanharam a mensagem de 30 de setembro findo.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 7 de outubro de 1897.— *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1897.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Passo ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dois dos autographos que acompanharam a mensagem do Congresso Nacional e que me transmitistes com o vosso officio n. 193, de 30 de setembro findo, do decreto fixando as forças de terra para o exercicio de 1898, e que foi sancionado pelo mesmo Sr. Presidente.

Saude e fraternidade.— *João Thomaz de Cantuaria*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 corrente:

Foi aposentado, com todos os vencimentos, nos termos do art. 6º das disposições transitórias da Constituição, o desembargador em disponibilidade Pedro de Albuquerque Auran, visto contar mais de 30 annos de serviço na magistratura;

Foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do § 3º do decreto de 11 de dezembro de 1815, o 1º sargento da brigada policial Mazarino de Azevedo Lima.

— Por outro, de 13 do corrente, foi exonerado o engenheiro Gabriel Olorio de Almeida do cargo de director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, conforme solicitou.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 11 do corrente, concedeu-se ao professor da Escola Naval Dr. Eugenio Guimarães Rebello a gratificação adicional de 5 %, sobre seus vencimentos, visto haver completado dez annos de exercicio no magisterio.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 14 de setembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.359, a Christiano Ottoni Vieira, brasileiro, morador nesta Capital, para uma nova estufa de secar, pelo ar quente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 8 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data, foram concedidos ao enfermeiro do internato do Gymnasio Nacional Francisco Gomes Esteves dois mezes de licença, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saúde, sendo nomeado para substituí-lo interinamente o cidadão José Rodrigues dos Santos.

Additamento ao expediente de 9 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Coaceleram-se as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 28 do Decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao capitão da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto;

De um anno, nos termos do referido artigo o guarda do mesmo batalhão Vicente Rodrigues da Cunha Bastos.

— Foi prorogada por 15 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, o prazo legal para o capitão do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional Rodolpho Fernandes de Macedo, solicitar a respectiva patente.

— Recommendou-se ao chefe de policia:

Com referencia á prisão do paizano Manoel Soares da Cruz, que mande proceder a inquerito a respeito.

Que mande proceder a exame pelos respectivos medi os não só as visceras pertencentes ao menor José fallecido na cidade de Nitheroy, como tambem nos outros objectos.

— Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, providenciando a respeito, cópias dos officios do delegatio da 3ª circumscripção urbana e do commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional sobre o facto de haver sido preso e recolhido ao quartel daquelle batalhão, depois de esganado o paizano Manoel Soares da Cruz;

Ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra as praças João José de Moraes e Antonio Ribeiro Barcellos Sobrinho.

Foram remetidas á collectoria da Comarca de Patrocínio de Sapucahy, no Estado de S. Paulo, as seguintes patentes:

Urias Augusto Monteiro.

Joaquim Procopio de Figueiredo.

Joaquim Firmino de Figueiredo.

Joaquim Martins de Arantes.

Joaquim Candido Fallario.

João Custodio Moreira.

José Salomé de Andrade.

José Candido de Figueiredo.

José Chaves Sobrinho.

Francisco Rodrigues da Rocha.

Estevão Marcollino de Figueiredo.

Antonio Justino de Figueiredo.

Antonio Alves de Rezende.

Antonio Jacintho da Silva.

Affonso Pinheiro de Souza.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Requirimentos despachados

José Maria da Silva Oliveira, alumno da 1ª serie da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo sejam conside ados validos no curso medico os exames de physica e chimica, prestados na Faculdade de Direito do Recife.—Indeferito. Os exames de physica e chimica prestados pelo requerente, o foram como preparatorios a matricula nos cursos superiores. Não podem, portanto, esses exames ser iguallados aos que são exigidos nos referidos cursos onde se estudam aquellas disciplinas com todo o desenvolvimento, sendo ahi o estudo completo, emquanto que como preparatorio é apenas elemental.

Expediente de 11 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, a fim de que se emittissem ao director da Bibliotheca Nacional da guarda de 500, 1 portancia das despesas e prompto pagamento por elle feitas em setembro findo.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Docas de Santos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil e oitocentos e noventa e sete, ao meio-dia, presente no escriptorio á rua da Quitanda n. 62, 1º andar, numero legal de accionista da companhia, representando mais de dous terços do seu capital, o Sr. C. Gaffrée declara preenchidas as formalidades legais para a realização da assembléa geral extraordinaria convocada, pelo que vae se proceder á eleição do presidente da mesma assembléa.

Por proposta do Sr. João Evangelista Vianna, é aclamado presidente o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral, que, aceitando, convida para secretarios os Srs. Eugenio José de Almeida e Silva e Eduardo Guinle.

Constituida a mesa, o Sr. presidente procede á leitura do annuncio de convocação, em que se declara que o fim da reunião é tratar de assumpto referente ao art. 4º dos estatutos da companhia.

Estando sobre a mesa a exposição e proposta da directoria, datadas de 9 do corrente, e parecer do conselho fiscal, de 14, o Sr. 1º secretario procede á leitura desses documentos, que tratam da necessidade do augmento do capital da companhia.

Posta em discussão a proposta da directoria com o parecer do conselho fiscal, o Sr. director C. Gaffrée dá amplas explicações sobre o assumpto, e, ninguem mais pedindo a palavra, são submettidos á votação e approvados unanimemente a referida proposta e parecer, abstendo-se de votar a directoria e conselho fiscal; ficando assim elevado o capital da companhia de 20.000:000\$ a 60.000:000\$ e, de accordo com essa resolução, modificado o art. 4º dos estatutos da companhia onde diz—20.000:000\$—diga-se: 60.000:000\$ e onde diz—100.000 acções—diga-se: 300.000 acções do valor de 200\$ cada uma.

O Sr. Saturnino Gomes propõe que, de accordo com o vencido, sejam nomeados louvados, para os fins do art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, os Srs. Dr. Gabriel Osorio de Almeida, Ernesto Diniz Street e Feliciano Mendes de Mesquita Barros, o que foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara que a directoria convocará uma nova assembléa geral extraordinaria, para tomar conhecimento do laudo dos louvados e suspende a sessão á 1 1/2 hora da tarde. E eu, Eugenio José de Almeida e Silva, secretario da assembléa, mandei lavrar esta, que subscrevo e assigno —*Luiz Martins do Amaral. — Eugenio José de Almeida e Silva. — Eduardo Guinle.*

Seguem-se as assignaturas dos demais accionistas presentes.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e sete dias do mez de setembro de mil oitocentos e noventa e sete, ao meio-dia, reunidos no escriptorio á rua da Quitanda n. 62, 1º andar, accionistas da Companhia Docas de Santos, representando mais de dous terços de seu capital, numero legal para a constituição da assembléa geral extraordinaria convocada, é proposta pelo Sr. C. Gaffrée e aceita unanimemente a mesma mesa que serviu na sessão extraordinaria anterior para dirigir os trabalhos da presente reunião, pelo que toma assento, como presidente, o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral, e os Srs. Eugenio José de Almeida e Silva e Eduardo Guinle, como secretarios.

O Sr. presidente lê o annuncio de convocação da actual assembléa geral extraordinaria e faz ler pelo Sr. 1º secretario a acta da sessão extraordinaria anterior que, posta em discussão, e ninguem sobre ella pedindo a palavra, é submettida a votos e approvada unanimemente.

Achando-se na mesa o laudo dos peritos Drs. Gabriel Osorio de Almeida, Ernesto Diniz Street e Feliciano Mendes de Mesquita Barros, nomeados em assembléa geral extraordinaria de dezoito do corrente, o Sr. presidente pede ao relator, o Sr. Dr. Osorio de Almeida, que proceda á sua leitura, finda a qual, é submettido a discussão o referido laudo.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente põe a votos e, abstendo-se de votar a directoria e conselho fiscal, é approvado por todos os demais accionistas o referido laudo, que conclue pela affirmação de haverem os peritos verificado ser a importancia de que dispunha a companhia, em 31 de agosto do corrente anno 40.000:000\$, sendo a de 31.036.253\$97 representada em obras executadas e a de 5.963.742\$303 em saldo existente em seu activo.

Em seguida propõe o Sr. presidente, visto estar reconhecida a existencia de 40.000:000\$ empregados e a empregar nas obras da companhia, e dever esse capital, de accordo com a resolução da ultima assembléa geral extraordinaria, ser elevado a 60.000:000:000:

Que fique a directoria autorizada, para completar esta somma, a abrir subscrição dos restantes 20.000:000\$, tendo os actuaes accionistas preferencia ás respectivas acções, na proporção das que já possuem;

Que, no caso de não ser assim subscripto todo o capital, a directoria possa admitir que outros accionistas ou não subscrevam as acções restantes;

Que, para a subscrição das acções a que tenham direito os actuaes accionistas, fique marcado prazo até 5 do proximo mez de outubro, dia em que a directoria encerrará a subscrição, cessando a preferencia concedida aos mesmos accionistas.

Todas estas propostas são approvadas unanimemente, abstendo-se de votar a directoria.

O Sr. Dr. Frontin propõe que seja convocada uma terceira assembléa geral extraordinaria, em que a directoria dê conta dos ultimos actos concernentes á elevação do capital da companhia, o que foi tambem unanimemente approvado, marcando-se o dia 6 de outubro vindouro, para a reunião dessa terceira assembléa geral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão á 1 1/2 hora da tarde. E eu, Eugenio José de Almeida e Silva, secretario da assembléa, mandei lavrar esta, que subscrevo e assigno.—*Luiz Martins do Amaral. — Eugenio José de Almeida e Silva. — Eduardo Guinle.*

Seguem-se as assignaturas dos demais accionistas presentes.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos seis dias do mez de outubro de mil oitocentos e noventa e sete ao meio-dia, tendo comparecido no escriptorio á rua da Quitanda n. 62, 1º andar, numero legal de accionistas da Companhia Docas de Santos, representando mais de dous terços de seu capital, o Sr. Candido Gaffrée propõe, e é acceto, que continue a servir na presente reunião a mesma mesa da sessão extraordinaria anterior, pelo que tomam assento, como presidente, o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral, e como secretarios, os Srs. Eugenio José de Almeida e Silva e Eduardo Guinle.

Feita a leitura do annuncio de convocação da presente sessão e da acta da assembléa geral extraordinaria effectuada a vinte e sete do passado, é esta posta em discussão e, sem observação alguma, approvada unanimemente.

Dada a palavra ao Sr. Candido Gaffrée, declara este em nome da directoria que, de accordo com a resolução das assembléas extraordinarias anteriores, estão realizados todos os actos concernentes ao augmento do capital social e manda á mesa a nota do pagamento, do Thesouro Nacional, do sello correspondente ao dito augmento e o certificado do deposito de 10% determinado em lei.

O Sr. presidente manda ler o referido certificado, que é do seguinte teor:

«Na qualidade de thesoureiro do Banco da Republica do Brazil, recebi da Companhia Docas de Santos a quantia de 2.000:000\$, correspondentes a 10% de 100.000 acções de 200\$ cada uma, ou 20.000:000\$, augmento de seu capital a realizar-se em dinheiro, o que se credita em conta corrente simples.

Duplico o presente para um só effeito. Thesouraria do Banco da Republica do Brazil, 5 de outubro de 1897.—O thesoureiro, *João Antonio Fernandes Pinheiro*» (Contém estampilhas no valor de 300 réis, devidamente inutilizadas.)

O Sr. presidente declara que, achando-se preenchidas todas as formalidades precisas para o augmento do capital da companhia, está este effectivamente elevado a 60.000 contos de réis.

Nada mais havendo a tratar, suspende a sessão para ser lavrada a acta; o que feito continua a sessão; é esta lida e posta em discussão, e sem observação alguma approvada unanimemente.

O Sr. presidente, agradecendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento e provas de consideração que lhe dispensaram, encerra a sessão ás 2 horas da tarde.—E eu, Eugenio José de Almeida e Silva, secretario da assembléa, fiz lavrar esta, que subscrevo e assigno.—*Luiz Martins do Amaral. — Eugenio José de Almeida e Silva. — Eduardo Guinle.*

Seguem-se as assignaturas dos demais accionistas presentes.

N. 2.483—Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, foram archivadas nesta secretaria as actas das assembléas geraes extraordinarias da Companhia Docas de Santos, de 18 e 27 de setembro e 6 do corrente, que autorizaram o augmento do capital da mesma companhia, e bem assim a certidão do deposito de 10%, a guia do pagamento de respectivo sello, e a lista dos subscriptores das novas acções.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Contém estampilhas no valor de 5\$500, devidamente inutilizadas.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE TEM DE SER APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 12 DE OUTUBRO DE 1897.

Srs. accionistas—Conforme os estatutos e a lei das sociedades anonymas, vem a directoria apresentar-vos os balanços e mais contas relativos ao anno proximo passado, expondo-vos o movimento de tal periodo.

Viagem

Em 1 de outubro proximo passado chegou de sua viagem ao estrangeiro o Sr. Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e assumiu o seu logar na companhia em 25 do mesmo mez, desde quando acompanha o movimento de compras, vendas e fabricação.

Licença

O Sr. Francisco Solon, procurando lenitivo a seus soffrimentos, solicitou ao mesmo tempo licença para ir visitar sua familia no Rio Grande do Norte, para o que foi licenciado em 28 de novembro proximo passado.

Vendas

A concorrência, cada vez mais tenaz, em face da crise que se accentua com a baixa do cambio e do valor do nosso principal producto de exportação, o café, tem nos obrigado a acompanhar preços baixos e, ainda, tem nos levado a fazer vendas tão diminutas no segundo semestre que, se não fora os nossos recursos, nos collocariam na precaria condição para a que caminham algumas fabricas de industria congeneris. Para bem vos demonstrar até onde tem attingido a baixa dos nossos productos, damos-vos nos annexos A um quadro estatístico, pelo qual vereis que, se nos procurarmos a todo transe augmentar as vendas e fabricação com productos novos, não poderemos fazer lucros satisfatorios,

Emprestimo

Em 4 de fevereiro do corrente anno foi paga a ultima prestação de 9:065\$320, com o que o immovel em que temos a fabrica ficou livre da hypotheca a que foi sujeita por escriptura de 1 de agosto de 1892.

E' isto prova cabal da solidez em que tem sido moldada a direcção desta companhia, apesar dos tempos adversos com que temos lutado desde o seu inicio.

Dividendo

Com as deficientes vendas operadas no segundo semestre de 1896, como já vos demonstramos, bem podeis ver que, a par de despezas certas e lucros que com tão pequeno movimento não podiam ter-se effectuado, não temos distribuido dividendo no segundo semestre por ter havido um deficit que as contas demonstram. Para esse deficit, não só concorreram as pequenas vendas como tambem o preço elevado a que tem sido balanceados anteriormente os productos fabricados, alguns prejuizos occorridos em liquidações e, especialmente um equivoço no arrolamento para o balanço do primeiro semestre de 1896.

Senão-vos desagradavel ter que deixar de dar dividendo e ainda mais ter de apontar-vos um prejuizo que ia além de toda a nossa expectativa tivemos de procurar todos os meios de encontrar uma explicação e dar-vos por tal facto; e depois de acurada conferencia feita, podemos dizer-vos que no balanço do primeiro semestre foram por equivoço arroladas 192.220 em lugar de 129.220 latas de fructas (annexo B) cujo equivoço só por si, demonstra uma differença de 31.500\$ que a mais vos foram distribuidos como dividendo no primeiro semestre; isto é, se vos foram distribuidos 7 1/2 % deverieis ter recebido sómente 2 1/4 %.

Devido-vos, portanto, ter sido distribuido sómente 2 1/4 % no primeiro semestre, em que se venderam 418:278\$750 e em que os preços do mercado para vendas eram bastante mais altos que os actuaes, não vos deveis admirar que no segundo, tendo-se vendido sómente 234:306\$385 se haja verificado um deficit.

Tendo, portanto, conseguido descobrir claramente os motivos que nos levaram ao deficit, não nos deixamos apavorar com este facto desagradavel e proseguimos desassombradamente na manipulação dos nossos productos, procurando encontrar no augmento da fabricação uma vantagem no custo dos mesmos para que possamos assim arcar com a concorrência que dia a dia se torna mais séria.

Si pudermos, de futuro, evitar o mal, como pensamos, nos daremos por muito felizes; p'is, sendo os nossos productos já conhecidos, deixar de fabricar, levar-nos-hia a perder o terreno já ganho, a despedir operarios que por longos annos nos tem prestado seus bons serviços e com o que cahiriamos no deficit continuo e, portanto, na liquidação da companhia; pela continuação da prosperidade da qual nós lutamos convictos de não perdermos o nosso tempo.

Neste parographo, não podemos deixar tambem de patentear os inolvidaveis serviços que nos tem prestado o chefe da fabricação o Sr. José Marciano de Castro.

Este amigo, para quem não ha intemperies nem dias feriados, sempre que o trabalho o reclama, acompanha-nos desde a installação da companhia, cujo facto é para nós uma satisfação apontal-o.

Transferencias

Durante o anno a que nos reportamos operaram-se 10 transferencias na totalidade de 111 accões.

Directoria

O Sr. Francisco Sol n, digno director-the-soureiro, por motivo de saude, que bastante sentimos, solicitou a sua demissão e retirou-se em 3 de abril do corrente anno.

Este logar não foi ainda preenchido por motivo de economia, o que, estamos certos, não pôde deixar de merecer a vossa approvação.

Conclusão

Si os negocios não correram como er-nosso de-ejo, os motivos que para isso coincidiram ahi vos ficam apontados ao vosso criterio para que os apreciéis, e, estamos certos, deixar-vos-hão ainda assim convictos da solidez em que se acha esta companhia.

Si, porém, algum esclarecimento mais carecerdes, a directoria terá muita satisfação em vol-o ministrar.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1897.—Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, presidente.—Bernardo José Affonso, secretario.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Em cumprimento á lei das sociedades anonymas e de conformidade com os nossos estatutos, o conselho fiscal da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias vem desempenhar-se do cargo que a lei e estatutos lhe conferem.

Foram-lhe presentes pela administração da companhia todos os livros, balanços e contas que passou a examinar com todo o rigor e cuidado, tendo o conselho fiscal a satisfação de declarar-vos qua achou todas as verbas da receita e despeza escriptas com clareza e de conformidade com os balanços.

As vendas durante o anno de 1896 não foram a nossa inteira satisfação, devido ás razões que bem vos expõe a administração.

O conselho fiscal tem bem fundadas esperanças de que no presente anno os lucros da companhia possam ser igualados aos de 1895, graças aos esforços que a administração tem empregado para annullar as causas que motivaram o precario lucro de 1896.

Assim, o conselho fiscal é de parecer:

1º, que sejam aprovadas as contas de 1896; 2º, que seja louvada a actual administração pelos esforços para bem desempenhar o seu logar.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1897.—José Joaquim Brandão dos Santos. — Manoel Onofre Ribeiro. — Miguel Ambrosio Mendes.

ANNEXO A

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE PREÇOS DO NOSSO PRINCIPAL PRODUCTO, FRUCTAS EM CALDA, COMPARADOS COM A MÉDIA DE CAMBIOS:

Epoças	Média do cambio	Preços de venda	
		Maximo	Minimo
1890..	22 5/8	\$560	\$500
1891..	16 11/32		
1892..	11 15/16	\$700	\$600
1893..	11 9/16	\$800	\$700
1894..	10 3/32	\$900	\$750
1895..	9 29/32	\$700	\$600
1896..	9 1/32	\$450	\$550

	Vendas	
	1º semestre..	Annual
1890 1º semestre..	122:573\$940	
> 2º >	134:278\$635	256:852\$325
1891 1º >	175:927\$720	
> 2º >	144:384\$220	320:311\$940
1892 1º >	296:278\$390	
> 2º >	306:860\$090	603:138\$480
1893 1º >	285:03\$290	
> 2º >	166:981\$530	451:984\$820
1894 1º >	355:004\$930	
> 2º >	336:761\$540	691:763\$470
1895 1º >	463:814\$870	
> 2º >	337:791\$300	801:606\$670
1896 1º >	418:278\$750	
> 2º >	234:306\$585	652:583\$335

ANNEXO B

MOVIMENTO DE LATAS DE FRUCTAS EM CALDA
2º semestre de 1896

	Entrada	Sahida
Em julho.....	2.500	23.632
> agosto.....	10.500	14.255
> setembro.....	2.000	14.333
> outubro.....	26.000	22.715
> novembro.....	64.000	18.933
> dezembro.....	46.000	11.963
Para amostra, estu-fadas, etc.....		1.001
Arroladas no inven-tario de 30 de junho	192.220	
Arroladas no inven-tario de 31 de de-zenbro.....		173.388
Por troca de algari-mos no arrolamento de 30 de junho, de-veni, ser 129.220 e não 192.220.....		63.000
	343.220	343.220

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—Carlos Pinto de Almeida, guarda livros.—Bernardo José Affonso, secretario.

ANNEXO C

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1896

Activo

Edificio, machinismo e acces-sorios.....	433:994\$050
Movéis utensilios.....	3:346\$070
Consignações, em ser.....	49:414\$600
Productos manufacturados em ser.....	174:645\$180
Materia prima, em ser.....	15:619\$500
Involucros diversos, em ser..	26:720\$000
Caixa, em ser.....	9:808\$040
Banco Nacional Brasileiro, em conta corrente.....	47:916\$510
Contas correntes (*), saldo deste titulo.....	98:382\$140
Juros e descontos, conta de hypotheca.....	1:826\$935
Caução da directoria.....	30:000\$000
	891:673\$325

Passivo

Capital, em accões.....	600:000\$000
Obrigações a pagar, conta de hypotheca.....	18:130\$640
Dividendos a pagar: dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e o 9º, 45:000\$.....	49:196\$000
Impostos sobre os 8º e 9º divi-dendo.....	4:950\$000
Directoria, 10 % sobre o 9º di-videndo.....	4:500\$000
Gratificações ao pessoal.....	4:000\$000
Fundo de reserva.....	59:382\$401
Idem idem especial.....	106:825\$457
Lucros e perdas, saldo ao se-mestre seguinte.....	14:688\$827
Accões caucionadas.....	30:000\$000
	891:673\$325

Rio, 30 de junho de 1896.—Carlos Pinto de Almeida, guarda-livros. — Bernardo José Affonso, secretario.

(*) ESCLARECIMENTO.—As contas correntes deviam ter figurado no activo pela importancia dos devedores..... 122:049\$140
E no passivo pela importancia dos credores..... 23:666\$700
Saldo..... 98:382\$440

ANEXO D

MOVIMENTO DE LUCROS E PERDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1896

Despesa		
Impostos.....	1:701\$000	
Seguros.....	1:322\$640	
Honorarios da directoria.....	9:000\$000	
Abatimentos.....	2:021\$770	
Despezas de fabricação.....	25:542\$680	
Salarios.....	22:470\$000	
Mão de obra.....	22:463\$900	
Materia prima.....	165:441\$190	
Involucros diversos.....	123:153\$110	378:119\$090
Dividas duvidosas (levadas a esta conta).....	9:733\$530	
Dividendo aos accionistas (9).....	45:000\$000	
Imposto sobre o mesmo.....	2:475\$000	
Porcentagem á directoria sobre o mesmo.....	4:500\$000	
Gratificação a empregados.....	4:100\$000	
Para fundo de reserva.....	7:851\$536	
Saldo que passa ao segundo semestre.....	14:688\$827	89:348\$893
		466:467\$983
Recitas		
Alugueis.....	1:720\$000	
Consignações.....	1:886\$323	
Productos manufacturados.....	456:161\$600	
Juros e descontos	6:700\$060	466:467\$983

Rio, 30 de junho de 1896. — Carlos Pinto de Almeida, guarda-livros. — Bernardo José Affonso, guarda-livros.

ANEXO E

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1896

Activo	
Edificio, machinismos e accessorios, valor desta conta.....	434:334\$050
Moveis e utensilios, valor desta conta.....	3:886\$830
Materia prima, em ser.....	6:193\$000
Involucros diversos, em ser.....	21:103\$470
Productos manufacturados, em ser.....	134:056\$340
Combustivel e gasto de machinas, em ser.....	120\$000
Consignações, em ser.....	25:815\$410
Banco Nacional Brasileiro, em conta corrente.....	35:264\$150
Caixa, dinheiro em ser.....	975\$100
Descontos a nosso favor, importancia a encontrar em contas.....	1:594\$510
Obrigações a receber, valor de uma lettra.....	1:954\$000
Contas correntes, devedores..	121:230\$340
Caução da directoria.....	30:000\$000
Lucros e perdas, saldo em debito.....	43:376\$728
	859:911\$188
Passivo	
Capital, em accções.....	609:000\$000
Obrigações a pagar, conta de hypotheca restituta de uma hypotheca.....	9:065\$320
Honorarios a pagar, ao director S. Hon. autente.....	1:500\$000
Dividendos a pagar, não reclamados do 5º e 9º dividendos.....	1:140\$000
Contas correntes, credores.....	51:993\$310
Fundo de reserva, como do balanço precedente.....	59:382\$491

Fundo de reserva especial, como do balanço precedente.....	106:824\$457
Accções caucionadas.....	30:000\$000
	859:911\$488

Rio, 31 de dezembro de 1896.

ANEXO F

MOVIMENTO DE LUCROS E PERDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1896

Despesa		
Impostos.....	618\$000	
Commissões (sobre saques).....	57\$220	
Seguros.....	1:046\$890	
Juros e descontos, conta de hypotheca.....	1:826\$935	
Salarios.....	18:905\$000	
Honorarios da directoria.....	9:500\$000	
Materia prima.....	91:662\$445	
Mão de obra (operarios).....	15:734\$100	
Involucros diversos.....	82:539\$135	
Despezas da fabricação.....	19:897\$030	
Abatimentos (por prompto pagamento).....	3:950\$230	
Consignações.....	5:325\$510	250:862\$795
Dividas duvidosas (levadas a esta conta).....	4:836\$510	
Comissão sobre vendas relativas a semestres anteriores.....	511\$750	
Prejuizo na liquidação da conta de um devedor	469\$140	10:817\$400
		261:680\$195
Recita		
Alugueis.....	2:225\$000	
Productos manufacturados.....	187:165\$695	
Juros e descontos	9:629\$315	199:020\$010
Saldo desta conta no semestre anterior.....	14:688\$827	
Deduzido á conta de impostos sobre dividendos.....	3:825\$000	
Diferença verificada em conta de dividendos.....	637\$000	
Pequenas diferenças em varias contas.....	132\$630	
Saldo que passa ao semestre seguinte.....	43:376\$728	62:660\$185
		261:680\$195

S. E. ou O—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

Activo	
Accionistas.....	51:132\$000
Accções e <i>Lebentures</i>	3:601:535\$920
Amortização de accções.....	2:522:868\$700
Dita de accções c/n.....	14:080\$100
Contas correntes garantidas	928:365\$300
Contas correntes de movimento.....	64:203\$747
Cauções.....	3:789:431\$330
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	220:400\$000
Fundos comantados	434:100\$000
Interesses de fundos comantados	179:614\$951
Lettras caucionadas.....	613:714\$051
Ditas descontadas.....	744:247\$760
	48:700\$000

Ditas hypothecarias.....	68:330\$000
Ditas a receber.....	25:364\$500
Mobilia.....	8:905\$000
Caixa em cofre.....	54:180\$921
Dita em Bancos c/c.....	350:000\$000
	404:180\$921
Diversas contas.....	217:260\$145
	13.362:719\$574

Credito real :	
Carteira Commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	37:719\$427
Hypothecas urbanas.....	26:555\$688
Ditas ruraes..	164:907\$423
Lettras hypothecarias a reemitir ..	86:900\$000
	278:363\$111
Prestações a receber.....	5:934\$315
Juros de lettras hypothecarias.....	4:966\$500
Valores hypothecados.....	850:000\$000
Hypothecas urbanas em liquidação	62:768\$642
	3.239:751\$995

Passivo	
Capital.....	8.000:000\$000
Contas correntes de movimento.....	642:014\$425
Caução da directoria.....	40:000\$000
Bonus.....	1:425\$000
Dividendos não reclamados.....	41:199\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	220:400\$000
Ditas caucionadas.....	3.789:431\$330
Diversas contas.....	331:097\$925
	13.362:719\$574

Credito real :	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	65:000\$087
Amortizações.....	1:285\$921
Garantia de hypothecas.....	850:000\$000
Juros a pagar.....	10:797\$500
Lettras hypothecarias emitidas.....	288:600\$000
Lettras sorteadas.....	5:300\$000
Diversas contas.....	28:768\$487
	3.239:751\$995

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1897. — J. E. E. Berla, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 12 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua de D. Manuel n. 5, em que terá logar a prestação de contas de 1896 e eleição do conselho fiscal e s.us supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1897. — F. L. Ferraz Sobrinho, presidente.

Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora

Convido os Srs accionistas da Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, na proxima quarta-feira, 13 do corrente, ao meio-dia, na rua do Ouvidor n. 118, 1º andar, para tomarem conhecimento de uma proposta, cuja approvação importa na alteração dos estatutos.

As accções ao portador deverão ser depositadas para os devidos effeitos, na sede da companhia, com 48 horas de antecedencia.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1897. — Souza Lage, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.

Requerimentos despachados

Frederico Alfredo Krusmann, tutor do menor Antonio, filho do finado contribuinte do montepio obrigatorio Domingos José Gonçalves, pedindo reversão para o mesmo menor da pensão que percebia a viuva daquelle contribuinte, a qual contrahiou novas nupcias. — Junte certidão do termo de turella e prove ter sido regularmente descontada da pensão a contribuição mensal de que trata o n. 2, § 2º, do art. 25 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitou-se ao presidente do Tribunal do Jury, dispensar das sessões do mesmo o Dr. João Lopes Machado, ajudante das'a Directoria, visto ser necessario o comparecimento deste funcionario ao serviço de que actualmente se acha incumbido.

— Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame

de validez a que foram submittidos José Luiz Pereira e Raul da Silva Caparica.

— Accusou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, o recebimento de seu officio sob n. 389, de 6 do corrente.

Requerimento despacho

Braz Antonio Duarte.—Concedo as licenças.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil—3 secção.—N. 3— Barcelona 5 de agosto de 1897.

Sr. Ministro.—De conformidade com o disposto na circular de 10 de dezembro de 1863, tenho a honra de apresentar-vos os seguintes quadras, em numero de tres, cujos algaris-

mos versam sobre o movimento maritimo e commercial entre os portos da Republica e os deste consulado geral, no 2º trimestre do corrente anno.

Segundo o mappa n. 1 chegaram dos portos da União aos do Hespanha 14 navios arqueando 34.862 toneladas com 1.457 pessoas de tripolação.

Sahiram dos portos hespanhoes com destino aos do Brazil 63 navios de porte total de 157.220 toneladas, tripolaos por 4.243 homens.

Entre os navios entrados e sahidos não houve nenhum com bandeira brasileira.

A exportação, demonstra-la pelo mappa n. 2, alcança a cifra de \$ 21.454—5—0.

O mappa n. 3 trata da cotação dos cambios, taxas de desconto e preço do frete.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira Ministro do Estado das Relações Exteriores.—Dr. R. de Sá Valle.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hespanha no 2º trimestre do anno de 1897

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	14	34.862	1.457	—
Total.....	14	34.862	1.457	—

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	63	157.220	4.243	\$ 21.454—5—0
Total.....	63	157.220	4.243	\$ 21.454—5—0

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, Barcelona, 5 de agosto de 1897.—O consul geral, Dr. R. de Sá Valle.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Hespanha para o Brazil durante o 2º trimestre de 1897.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	junho
Alhos.....	Kilo	Livre	430	Pts. 0.30 a 0.35	O mesmo	O mesmo
Amendoas.....	»	»	214	» 1.80 a 1.90	» »	» »
Azeite.....	Litro	»	469	» 2.15 a 2.20	» »	» »
Azeitonas.....	Kilo	»	7.326	» 0.45 a 0.50	» »	» »
Cognac.....	Litro	»	1.199	» 3.15 a 3.20	» »	» »
Conservas.....	Kilo	»	18.814	» 0.70 a 0.80	» »	» »
Diversos.....	»	»	3.599	» 0.80 a 0.85	» »	» »
Drogas.....	»	»	4.107	» 1.60 a 1.65	» »	» »
Ferragens.....	»	»	416	» 14.50 a 15	» »	» »
Grãos.....	»	»	1.285	» 0.60 a 0.90	» »	» »
Impressos.....	»	»	72	» 8.00 a 8.50	» »	» »
Instrumentos de musica.....	»	»	462	» 5.00 a 5.50	» »	» »
Leques.....	»	»	175	» varias	» »	» »
Licor.....	Litro	»	912	» 2.75 a 3.00	» »	» »
Papel.....	Kilo	»	1.286	» 3.25 a 3.50	» »	» »
Pas-as.....	»	»	37.841	» 0.75 a 0.80	» »	» »
Quadros.....	»	»	340	» »	» »	» »
Sal.....	Tonelada	»	4.123	» 8.50 a 9.00	» »	» »
Cidra.....	Litro	»	4.260	» 1.15 a 1.20	» »	» »
Teidos.....	Kilo	»	62	» 4.85 a 5.00	» »	» »
Vinho.....	Hectolitro	»	12.142	» 45 a 50	» »	» »

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, Barcelona, 5 de agosto de 1897.—O consul geral, Dr. R. de Sá Valle.

N. 3—Quadro da cotação o cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações. no mercado de Hespanha correspondente ao 2º trimestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	29,50 % de agio sobre o fr.	29,50 % de agio sobre o fr.	29,50 % agio sobre o fr.
» Inglaterra.....	Pesetas 32.63 por £	Pesetas 32.30 por £	Pesetas 32.50 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	5 a 5 1/2 % ao anno	5 a 5 1/2 ao anno
Em praça.....	5 1/2 a 6 % ao anno	5 1/2 a 6 ao anno	5 1/2 a 6 »

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
De Barcelona a Rio.....	36 a 37 pesetas por pipa	O mesmo	O mesmo
» Malaga a ».....	80 pesetas por ton., 10% capa	»	»
» Valencia a ».....	24 a 25 francos por pipa	»	»
» Vigo a ».....	80 pt. por tonelada, 10% capa	»	»

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, 5 de agosto de 1897.—Dr. R. de Sá Valle, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 52—Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1897.

Attendendo a que a maioria dos Estados não se acha provida de laboratorios para as analyses dos generos comprehendidos no art. 40 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e a que innumeradas reclamações tem suscitado as analyses procedidas em alguns desses institutos; declaro aos Srs. chefes das repartições fiscaes que sempre que se der importações de algum genero desconhecido no mercado local sobre o qual não se tenha ainda pronunciado o Laboratorio Nacional, deverão remetter officialmente a essa repartição uma amostra para o competente exame. Do mesmo modo procederão toda vez que houver suspeita ou denuncia de importação de algum genero considerado nocivo a saúde publica.

Fóra destes casos regular-se-hão as repartições dos Estados pelas analyses do Laboratorio Nacional publicadas no *Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro* e no *Diario Official*, ficando assim alterada a circular n. 16, de 11 de março ultimo, na parte em que manda aceitar nas Alfandegas, para os efeitos do art. 40 da citada lei, as analyses procedidas nos laboratorios dos Estados. — Bernardino de Campos.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 8 de outubro de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Ceará:

N. 26 — Em relação ao officio dessa Alfandega n. 429, de 12 de agosto deste anno, transmittindo o requerimento em que Dias da Rocha & Comp., negociantes dessa praça, solicitaram isenção de direitos para arame ns. 6 e 7, proprios de cerca, declara que, por despacho de 27 de setembro ultimo, o Sr. Ministro resolveu indeferir a referida petição pelos motivos constantes da ordem n. 37, nesta data expedida a essa inspectoría, com referencia a identica pretensão de Silva Mattos & Irmão, a que acompanhou o officio dessa mesma inspectoría n. 411, de 5 de agosto do corrente anno.

— A' de Pernambuco :

N. 56 — Relativamente ao recurso interposto por Madeira & Comp. da decisão dessa Alfandega, que os sujeitou a multa de direitos em dobro pela differença de qualidade em uma partida de 73 barris submettidos a despacho pelas notas, ns. 2.413 e 2.444, como contendo legumes salgados, da taxa de 200 réis por kilo, da primeira parte do art. 99 da Tarifa, na qual se verificou, por occasião da conferencia, que 30 barris continham legumes em massa, da taxa de 1\$100 por kilo, da segunda parte do referido artigo, esta directoria declara que, por despacho de 16 do mez findo, o Sr. Ministro resolveu manter a decisão recorrida, recomenlando, ao mesmo tempo, que se prohiba a entrada dos recorrentes nessa repartição.

— A' Delegacia da Bahia.

N. 9 — Declara, para os devidos efeitos, que nesta data é autorizada a Inspectoría da Alfandega desse Estado a remetter á Casa da Moeda as estampilhas de sello adhesivo, que essa delegacia recusou receber por julgal-as inutilizadas, conforme se vê da informação do respectivo thesoureiro, annexa ao officio dessa repartição de 14 de setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Gondim & Filhos, negociantes na Fortaleza, Estado do Ceará, pedin lo isenção de direitos de consumo para arame farpado, de cerca. — Indeferido pelos fundamentos constantes do despacho de 27 de setembro ultimo, proferido sobre identica petição de Silva Mattos & Comp., encaminhada com officio da Alfandega do Ceará n. 411, de 5 de agosto do corrente anno.

Irmã Guilhou, superiora das irmãs de caridade em serviço no Hospital Central do Exercito, solicitando isenção de direitos para candelabros de bronze. — A isenção de que se trata deve ser requerida pelo Ministerio da Guerra.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1897

Dr. Oscar Guarany Goulart, pedindo permissão para incorporar uma companhia de seguros de vida denominada «Cosmopolita». — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos, a vista do parecer da junta medica, ao cirurgião de 4ª classe, 1º tenente Dr. Caetano Pedro Duarte Nunes, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outra de 13 do corrente, foram concedidos, a vista do parecer da junta medica, ao guarda marinha Alfredo Amancio dos Santos, 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outras de igual data foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de interesses, ao estacionario de 3ª classe da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima Thrason Chrysostomo Corrêa.

De seis mezes, na forma da lei, ao mestre da officina de aparelho e velas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso Bernarilo de Paiva, para tratar de sua saúde.

Permittiu-se que José Luiz Alves seja admittido a exame de machuista da marinha mercante.

Expediente de 1 de outubro de 1897

Ao Quartel General :

Indeferindo os requerimentos em que o subajudante de machuista Bernardo Gonçalves da Cunha pediu que lhe fosse contado, para todos os efeitos, o tempo em que serviu como machuista do transporte *Ondina*, ao serviço do Ministerio da Guerra;

Mandando incluir no Asylo de Invalidos o foguista de 2ª classe extranumerario Manoel

Domingos de Oliveira, visto ter sido julgado incapaz para o serviço da armada e haver realizado as contribuições exigidas por lei.

—A' Prefeitura do Districto Federal, restituindo os papeis que acompanharam os officios ns. 212, de 7 de junho, 248, de 10 de julho, 290, de 14 de agosto e 305, de 2 de setembro ultimos, relativos aos aforamentos dos terrenos de marinhas á praia do Retiro Saudoso, á rua da Saule n. 112, á praia de S. Christovão e á rua Antonio Prado, requeridos por Luiz José Ferreira, Companhia S. Lazaro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e Domingos José dos Reis; e transmittindo cópia das informações prestadas pela Capitania do Porto desta Capital sobre as pretensões dos requerentes.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para os devidos efeitos, a cópia do contracto celebrado por este ministerio com Costa Ferreira & Comp., para o fornecimento assentamento de uma escada helicoidal, em uma das dependencias da Contadoria da Marinha.

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando com relação á divida proveniente da differença do soldo de que é credor o capitão-tenente reformado Rodolpho Ramos Fontes, que, de accordo com o orçamento, pertencem á verba—Eventuales—as differenças do soldo que percebem os officiaes reformados quando exercem funções da classe activa.

Solicitando expedição de ordens no sentido de serem pagas as dividas do exercicio findo, na importância de 6:649\$933, constantes dos processos ns. 2.936 a 2.948, de que são credores os seguintes officiaes: 1º tenente Adalberto de Souza Braga, capitão-tenente Collatino Marques de Souza, capitão de mar e guerra José Duarte da Ponte Ribeiro, capitão de fragata Dr. Antonio Alba Corrêa de Carvalho, 2º tenente Francisco Thomaz de Aquino, contra-almirante Dr. Luiz Carneiro da Rocha, 1º tenentes Gregorio Ferreira de Paiva, Jorge Saturnino de Menezes e José Severo Moreira Rios, capitães-tenentes Clemente de Cerqueira Lima e Rodrigo Navarro de Andrada, capitão de fragata Manoel Antonio Tinga e contra-almirante Julio Cesar de Noronha.

Transmittindo:

Afim de providenciar sobre o respectivo pagamento, as facturas de Luiz Pereira de Macedo, na importância de 1:903\$020, proveniente de fornecimentos pela verba—Munições de bocca—, e ao Hospital de Marinha da ilha das Cobras, nos mezes de abril a agosto do corrente anno (aviso n. 2.120);

Para os devidos fins, os papeis relativos ao titulo declaratorio do montepio civil a que tem direito Constança Candida Alvim Pessoa, viuva do contribuinte Sabino Eloy Pessoa, director geral aposentado da secretaria de Estado.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, conforme solicitou, cópia da informação em que a Contadoria do Ministerio presta esclarecimentos sobre diversas despesas com o fretamento do vapor nacional *Rodrigo Silva*.

—Ao chefe do estado-maior general da armava, autorizando a providenciar para que a Antonio Rodrigues Fernandes & Comp., procuradores do fogueista invalido Francisco Antonio de Oliveira, actualmente licenciado e residindo em Portugal, sejam pagos os vencimentos a que tem direito o referido fogueista.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que ora é aceita a proposta feita por Arthur Herrero, para a compra da torpedeira *Greenhalgh*, pela quantia de 6:609\$, não incluindo na venda o tubo de lançamento de torpedos a que deve dar o conveniente destino.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria autorizando a mandar abonar ao professor de primeiras letras da escola de aprendizes marinheiros desta capital Pedro Borges de Lemos, a gratificação que lhe compete durante o periodo de 1 de janeiro a 9 de agosto ultimo, em que exerceu, cumulativamente com as respectivas funções, o outro cargo vago de professor da dita escola.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Supremo Tribunal Militar, rogando as necessarias providencias para a expedição da patente lo commissario de 4ª classe, 2º tenente, Calixto Gaudencio de Abreu, visto não ter até a presente data sido expedida.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar afim de que ao capitão de fragata João Baptista das Neves e ajudante de machinista Viriato Machado de Oliveira seja abonada a importancia de dous terços das respectivas gratificações, como ajuda de custo, que não lhes foi paga quando seguiram para a Bahia, afim de encorporarem-se á divisão naval alli em operações.

Dia 5

A' Camara dos Deputados, transmittindo, com os demais papeis que acompanharam seu officio n. 148, de 1 do mez passado, a cópia da consulta do conselho naval n. 7.844, de 28 do mesmo mez, sobre o requerimento em que o engenheiro naval de 3ª classe, capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, pede ao Congresso Nacional que a sua antiguidade seja contada de 16 de abril de 1894.

—Ao Quartel General, transmittindo, para os devidos efeitos, cópia do aviso de 11 do mez passado dirigido ao capitão de fragata José Ramos da Fonseca, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, que solicitou fosse incluído nos assentamentos daquelle official o louvor nelle contido a proposito do cabal desempenho da commissão de que fôra encarregado.

—A' Capitania de Santa Catharina, declarando que deve aguardar a passagem de algum navio de guerra por aquelle porto para enviar para esta Capital o torpedeo da caça torpedeira *Gustavo Sampaio* encontrado na barra do norte daquelle Estado.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando, em solução ao aviso n. 70, de 3 do mez findo, que, pela directoria das construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, foi examinada a proposta relativa aos concertos da lancha *Quintilla* e julgado razoavel o preço de 935\$, pedido para execução dos mesmos concertos.

—Ao Arsenal do Rio, communicando o indeferimento do requerimento em que Antonio José Pereira da Costa pede restituição das quantias com que contribuiu para o montepio dos operarios, quando servente do mesmo estabelecimento.

—Ao Arsenal de Pernambuco, concedendo aos operarios Albino de Sant'Anna Lopes e Manoel Pinto dos Santos a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tebella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894.—Communicou-se á Contadoria e á Alfandega de Pernambuco.

—Ao Arsenal do Rio, concedendo a referida gratificação ao operario Joaquim Goulart da Silveira.—Communicou-se á Contadoria.

Requerimentos de pachedos

Francisco de Paula e Oliveira.—Certifique-se pela Contadoria.

Menezes, Ramos & Comp.—Deferido. Alfredo Candido Maia da Fonseca.—Na repartição competente não consta que o petionario tivesse feito exame de machinista no periodo de 1 de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1873.

Justino Joaquim Vellozo, Izidoro Francisco de Paula Senna.—Deferidos.

Ministerio da Guerra

Expediente de 6 de outubro de 1897

—A' Repartição de Ajudante-General: Permittindo ao alferes aggregado á arma de infantaria Octavio Ignacio da Silveira, aguardar no Estado de Santa Catharina o reultado do requerimento em que pediu sua reforma;

Transferindo para o 34º batalhão de infantaria o alferes do 11º batalhão da mesma arma Joaquim Calistrato Leitão de Almeida, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Mandando:

Incluir na 1ª companhia de praças reformadas o soldado reformado do 31º batalhão de voluntarios da Patria José Portirio de Mattos, tirando-se lhe na respectiva folha o soldo a que tem direito de 1 de janeiro do corrente anno em deante e passando-se-lhe titulo de divida da importancia não recebida de 12 de julho de 1892 e 31 de dezembro de 1896;

Averbar nos assentamentos do tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Innocencio Velloso Pederneiras o que consta do officio que lhe dirigiu o engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil por occasião de deixar o mesmo official os serviços de que estava incumbido no ramal daquelle estrada de Ouro Preto á cidade de Mariana, onde se achava praticando de accordo com o art. 15, da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892.

Dia 7

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 58:623\$23, proveniente de fornecimentos feitos á Fabrica de Cartuchos no Realengo, no corrente exercicio, sendo a Americo Lu Loff, 894\$700; a Carlos Conteville & Cabanl, 2:460\$760; a Casemiro Pereira Cotta, 2:110\$; a Ch. Pavic, 4:390\$260; a Corrêa da Costa & Comp., 3:000\$; a Empresa Industrial Brasileira, 5:231\$603; a F. Lebre & Comp., 615\$147; a François Michel, 513\$; a Haupt Biehn & Comp., 1:000\$; a Leuzinger Irmãos & Comp., 170\$100; a M. Europeas de Oliveira, 387\$700; a Ottoni, Silva & Comp., 29:568\$500; a Peixoto, Fernandes & Comp., 1:577\$660; a Pereira Reis & Comp., 97\$200; a Silva Gomes & Comp., 561\$100 e a A. Thomé de Moura, 6:000\$000.

—Ao ajudante-general, declarando, em additamento ao aviso de 14 do mez findo, que devem tambem ser inspecionados pelo conselho superior de saude os officiaes que, estando aggregados a seus corpos ou armas, por doentes, se apresentarem promptos para o serviço antes de terminada o anno de aggregação.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando commandante da Fortaleza da Lage o capitão reformado e coronel honorario do exercito Bibiano José Teixeira Ruas;

Transferindo para o 10º batalhão de infantaria o alferes do 1º da mesma arma Rogerio Ribeiro da Rocha;

Communicando que é para commandante interino da 2ª companhia de alumnos da Escola Militar do Ceará e não para instructor interino a nomeação do tenente do 18º batalhão de infantaria Eduino Carlos Carpenter, feita por portaria de 6 de setembro ultima.

Concedendo licença para no anno proximo vindouro se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo declarados:

ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Arma de infantaria

11º batalhão

Alferes João Cavalcanti de Albuquerque.

Paizanos

Antonio Lepollo França, Irineu Cabral de Mello, José Augusto França, Manoel Rodrigues de Mello, Paulo Leoncio Sarchi, Theolureto Dias Duque Estrada e Vicente Ferreira Damasceno.

ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de cavallaria

5º regimento

Soldado Antonio Candido da Cunha.

11º regimento

Soldado Adolpho Silveira Germano.

Arma de infantaria

4º batalhão

Soldado Columbano Pereira.

13º batalhão

Soldado Francisco José Luiz Vinhas Junior.

28º batalhão

2º sargento Carlos de Oliveira e Souza.

32º batalhão

Alferezes Marçal Nonato de Farias.

Paizanos

Henrique Herogenes da Silva Loureiro, Lindolpho Serra de Sampaio, Luiz Vicente de Figueiredo Moreira, Mamede do Rego Cavalcanti e Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro.

ESCOLA MILITAR DO CEARÁ

Paizanos

Anisio Acacio Fernandes Bastos, Jorge Campos de Oliveira e Sizenanlo de Souza Albuquerque. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar desta Capital, a quem foram remetidos dous documentos pertencentes aos paizanos Antonio Lepelle França e Vicente Ferreira Damasceno.

Dia 8

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo, para tomar na consideração que merecer, os papeis em que D. Maria José da Silva Rosa, viuva do enfermeiro-mór da enfermaria militar de Florianopolis, alferezes graduado do exercito João Claudino da Rosa, consulta si lhe assiste o direito a pensão do meio soldo, visto contar mais de 20 annos de serviço ;

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos:

De 38:755\$487, á Alfandega de S. Paulo, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com o pessoal das rubricas 13º—Corpos especiaes—16º—155\$450 e 14º—Corpos arrematados—22:600\$037;

De 200:000\$, á Alfandega de Porto Alegre, para identico fim com o pessoal da rubrica 14º—Corpos arrematados ;

De 420:000\$, á Alfandega da cidade do Rio Grande, para tambem occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com o pessoal das rubricas 14º—Corpos arrematados—230:000\$ e 16º—Etapas—190:000\$000 ;

De 7:369\$520, á Alfandega de Paranaguá, para identico fim no corrente exercicio com as seguintes rubricas: 15º—Praças de pret, pessoal—4:45\$520 e 27º—Divorsas d'spezas e eventuaes, Transporte de tropas, comedorias de embarque e escaleras da fortaleza—2:913\$000 ;

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 45:976\$349, a Walter, Block & Comp., representantes de Bays Bothers & Comp., proveniente de medicamentos que forneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar no actual exercicio ;

De 49\$, á Companhia Norleutscher Lloyd de Bremen, da conta referente a despezas causadas pela descarga de uma caixa com cartuchos.

—Ao procurador geral da Republica, remetendo, para emitir parecer, os papeis em que Eugenio Verissimo da Fonseca reclama pagamento da quantia de 11:018\$, proveniente de fornecimentos que allega ter feito, em dezembro de 1894 e julho do anno seguinte, ao 14º corpo de cavallaria civil e ao 1º da guarda nacional da Cruz Alta, quando em operações no Rio Grande do Sul.

—A' Repartição de Ajuante-General:

Nomeando commandante da fortaleza da barra de Paranaguá, no Estado de Paraná, o capitão honorario do exercito Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura ;

Concedendo :

Licença ao major reformado do exercito Anacleto Francisco dos Reis, incluído no Asylo de Invalidos da Patria para residir no Estado do Ceará com as vantagens que percebe como asyloado, de conformidade com o aviso de 24 de setembro de 1873, expellido de accordo com a consulta de 6 do mesmo mez da secção de guerra e marinha do extinto conselho de Estado ;

O interior do quartel, por menagem, ao 2º sargento do 3º batalhão de artilharia, addido ao 2º de infantaria, Lucio José Marinho, que se acha preso para responder a conselho de guerra ;

Manlanlo dar baixa de serviço do exercito, por ser de menor idade e haver assentado praça sem o consentimento paterno, ao soldado do 9º regimento de cavallaria Alvaro Duarte de Souza Coelho.

Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1897.

A' Repartição de Ajuante General—Tendo o 2º cadete 2º sargento do 8º regimento de cavallaria Aphrodisio José de Amorim solicitado engajamento por dous annos, a contar da data em que concluiu o tempo de serviço a que era obrigado, e considerando que esse engajamento sem interrupção o fará continuar nas fileiras do exercito com os fôros de cadete, providencie-se para que aquelle inferior tenha baixa do serviço do mesmo exercito, afim de evitar-se a continuação nis corpos de praças com essas regalias.—*João Thomaz de Cantuarina.*

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do mez passado, foram nomeados os amanuenses da Administração dos Correios do Estado do Amazonas Alexandre Nogueira e Augusto de Oliveira Carvalho, para os cargos de 2ª officiaes da mesma administração, e bem assim o praticante João Cinuto dos Santos para, identico logar na mesma administração.

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de machinista da lancha *Lucilla*, ao serviço da immigração exportanea, o cidadão Francisco José Alves.

Por portaria de igual data, foi nomeado para aquelle cargo o cidadão Augusto Campos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 92 A—Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1897.

Sr. Ministro da Fazenda—Communico-vos que o engenheiro José Ferreira da Silva Santos, considera'o addido a este Ministerio pelo aviso r. 151, de 28 de maio de 1893, e que se achava em exercicio na inspectoría geral das terras e colonização, p'issou, em consequencia da extinção da mesma inspectoría, a ter exercicio na secretaria de Estado deste Ministerio.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Expediente de 13 de outubro de 1897

Ao fiscal da Companhia Metropolitana, no Estado de Santa Catharina, declarou-se que sempre que retirar se uma ou mais fiammas, pelas quaes já tenham sido pagos os premios, deve officiar ás autoridades competentes do Estado, dando o nome daquellas que se retirarem, afim de não alcançarem novos favores da União.

—A' administração da hospedaria da Ilha das Flores, pedindo providencias, afim de que sejam devolvidas a esta directoria as listas dos immigrants entrados neste porto, no periodo de 1 a 15 de agosto ultimo.

—Ao director geral dos Correios solicitou-se que, em alditamento ao seu officio n. 673, de 6 do corrente mez, informasse qual a data em que começou a ser contada a licença de tres mezes gosada pelo contador dos Correios do Maranhão Joaquim Vieira da Silva, ou que precisasse os perriolos a que se referem as parcelas mencionadas no dito officio.

—Ao administrador da hospedaria de immigrants da Ilha das Flores remetteu-se, para que informasse, a conta apresentada por Claudino Corrêa Louzala, na importancia de 3:412\$, proved'ento de concertos feitos na lancha *Quintilla*.

—Ao director geral dos Correios : Declarou-se que providencie no sentido de ser remetida a esta secretaria de Estado uma cópia authentica dos assentamentos do exp'riante dos Correios do Maranhão Verissimo Ricardo Vieira, actualmente 2º official da mesma secretaria ;

Communicou se ter sido reiterado, por aviso n. 1.893, de 5 do corrente mez, o de n. 1.160, de 22 de julho findo, expellido ao Ministerio da Fazenda, para que a repartição de Fazenda da cidade de Pelotas seja habilitada a satisfazer os pagamentos das despezas effectuadas pela agencia postal daquella cidade, conforme seu officio de 22 de setembro findo.

—Ao administrador da hospedaria de immigrants da Ilha das Flores communicou-se que, por portaria desta data, foi exonerado, a pedido, o cidadão Francisco José Alves, do cargo de machinista da lancha *Lucilla*, sendo nomeado para o mesmo cargo o cidadão Augusto Campos.

Requerimentos despachados

Justino Pacheco Barbosa de Miranda pedindo a retirada do involucro que depositou nesta directoria no dia 20 do mez findo.—Deferido.

Valle Miranda & Domingos Barros, pedindo certidão da petição e documentos annexos ao privilegio concedido a Samuel Alves de Azeredo.—Deferido.

Augusto Maximiliano Morgner, pedindo garantia provisoria.—Compareça nesta directoria.

Nestor Ferreira Bortalho, José Eduardo Mercalante, José Maria Guedes Telles de Sampaio, J. Souza, João Lourenço Madeira, Antonio Julio de Oliveira Sampaio, pedindo privilegio de invenção.—Compareçam nesta directoria.

Antonio Francisco de Souza, ex-carreiro de 2ª classe da administração dos Correios de Pernambuco, pedindo reintegração. — O requerente deve dirigir-se ao respectivo administrador, a quem cabe a attribuição de prover o cargo do que se trata.

The Espirito Santo & Caravellas Railway Company, Limited. — Compareça na Directoria Geral da Industria afim de receber guia para pagamento do sollo devido por um decreto que tem de se expedir a seu favor.

Braziliano Cavalcanti Junior, ex-carreiro de 2ª classe da administração dos Correios desta Capital, pedindo ser reintegrado.— A' vista do que informa a Directoria Geral dos Correios, dirigia-se ao administrador dos Correios do Districto Federal.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NA HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

Dia 10

Existiam cinco immigrants. Entrou um immigrant. Existem seis immigrants. O estado sanitario é bom.

Dia 11

Existem seis immigrants. O estado sanitario é bom.

Dia 12

Existiam seis immigrants. Entraram cinco immigrants. Sahuu um immigrant para o Estado de Minas.

Existem 10 immigrantes.
O estado sanitario é bom.

Dia 13

Existem 10 immigrantes.
O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção,
13 de outubro de 1897. — *F. Silva*, chefe
interino. — Visto, *A. Fernandes*.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 13 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença do desenhista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Arnaud, para tratar de sua saúde.

Por portaria da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação a concedida pelo director da estrada ao telegraphista de 3ª classe Henrique Abilio Trigo de Loureiro, para o mesmo fim.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Satisfazendo o vosso pedido constante do officio n. 181, de 5 do corrente, cabe-me declarar-vos não ser exacto que tenha sido assignado um contracto provisorio entre o representante do Governo brasileiro em Londres e os Srs. Rothschild & Sons e outros, para o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, como foi noticiado por uma nota da agencia Reuter, naquella cidade.

Saude e Fraternidade. — *Dionisio E. de Castro Cerqueira*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 5 — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1897.

Sr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil, em Londres.

Da acta da 75ª assembléa geral ordinaria dos accionistas da *S. Paulo Railway Company*, *limited*, publicada no *Financial News*, de 24 de abril ultimo, cujo retalho remettestes a este Ministerio, com o vosso officio sob n. 15, do mesmo mez, destacam-se dous pontos a que convém antepor qualquer protesto.

O primeiro consiste na declaração do presidente da dita assembléa de que a companhia se opporá energeticamente á construcção do prolongamento á Santos da linha da Estrada de Ferro Mogiana, por importar em uma violação da clausula 6ª do contracto de 17 de julho de 1895, que garante a zona privilegiada daquella estrada.

O segundo refere-se á approvação da proposta de um accionista, concedendo uma gratificação de £ 5.000 á directoria, pelos serviços extraordinarios por ella prestados em favor da novação do contracto.

Relativamente ao primeiro topico, não procedem as allegações do presidente da assembléa, porque a lei define claramente quaes os direitos conferidos ás empresas de vias ferreas sobre zonas privilegiadas; a propria clausula citada, *in fine*, salva a cidade e o porto de Santos desse privilegio do *S. Paulo Railway*, conforme o vereis do exemplar junto do sobredito contracto.

Quanto ao segundo ponto, não entrando a importancia daquella gratificação no computo da despesa previamente autorizada pelo Governo, não pôde ella ser levada á conta do capital e muito menos á do custeio, — e deveis estar avisado para glozal-a, si for incluída em balanço.

Saude e fraternidade. — *Dionisio E. de Castro Cerqueira*.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com ordenado:
De 14 dias para o effeito de justificação de faltas, ao amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, Eugenio de Azevedo;

De 30 dias, para tratar de sua saúde, ao amanuense da de S. Paulo, Joaquim Severo da Silva Marra;

De 30 dias, em prerogação, para tratar de sua saúde ao amanuense da mesma administração, Francisco da Silveira Junior.

— oram removidos:

Da Administração dos Correios do Districto Federal, para esta Directoria, o praticante Adolpho Cavalcanti de Albuquerque e desta para aquella o practicante Alvaro de Oliveira Gonçalves, que continuará a servir na sub-Directoriam, no caracter de addido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.866, de 5 do corrente, pagamento de 61\$700, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no mez de agosto ultimo;

N. 1.871, da mesma data, idem de 79\$, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, no mez de setembro ultimo;

N. 1.873, idem, idem, de 43\$400 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrantes, no mez de junho ultimo;

N. 1.875, idem, idem, de 1:689\$817, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de março a agosto ultimos;

N. 1.876, idem, idem, de 3\$5\$300, idem, idem nos mezes de maio a junho ultimos;

N. 1.902, de 6 do corrente, idem de 348\$, folha dos serventes da Directoria Geral de Estatistica, no mez de setembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negucios Interiores — Avisos:

N. 2.538, de 30 de setembro, pagamento de 1:286\$631, de fornecimentos feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, no mez de agosto ultimo;

N. 2.580, de 5 do corrente, idem de 1:212\$700, de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, no mez de setembro ultimo;

N. 2.591, de 6, idem de 150\$ ao pharmaceutico da Casa de Correção, proveniente dos vencimentos relativos ao mez de setembro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Informação da 2ª Sub-Directoriam de Contabilidade, em 7 do corrente, pagamento de 3:597\$, de fornecimentos feitos ao Thesouro Federal, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 438, de 9 de outubro de 1897 ()*

Autoriza o pagamento da quantia de 1: 66\$666 a que tem direito o professor de musica Eugenio Adolpho Luiz da Cunha.

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21, da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a mandar pagar ao professor de musica Eugenio Adolpho Luiz da Cunha a quantia de 1:566\$666 da gratificação a que tem direito, correspondente ao exercicio decorrido de 21 de novembro de 1893 a 7 de março de 1895.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Art. 2.º Para effectuar o dito pagamento, fica igualmente o Prefeito autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 9 de outubro de 1897. —
Dr. *Joaquim José da Rosa*, presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 11 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, á professora adjunta Venancia de Carvalho Reis.

Directoria Geral de Instrução

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do mez de outubro

Officinas ao director de Fazenda:

Dia 1

Apresentando para pagamento a folha do pessoal addido, correspondente ao mez de setembro proximo findo.

— Idem para o mesmo fim a folha dos directores de grupos escolares, correspondente ao mez de setembro proximo findo.

— Comunicando que o secretario geral, Abeilard Genes de Almeida Feijó, vae prestar contas da quantia de 1:000\$, importancia de despesas de prompto pagamento, feitas no mez de setembro proximo findo.

— Apresentando para pagamento a conta de Adriano J. S. Nogueira, na importancia de 6:981\$000.

Dia 2

Comunicando que o secretario geral, Abeilard Genes de Almeida Feijó, vae prestar contas da quantia de 500\$, importancia de despesas de prompto pagamento, feitas no mez de setembro proximo findo.

— Apresentando para pagamento a conta de B. L. Garnier, na importancia de 1:760\$; e a de J. G. de Azevedo, na importancia de 1:169\$200.

— Idem para o mesmo fim a conta de Soares & Niemeyer, na importancia de 1:695\$500; e a de B. L. Garnier, na de 60\$500.

— Comunicando que a professora Rosa Elvira Teixeira Soares tem direito a receber a quantia de 100\$200, importancia da despesa de expediente de sua escola, no mez de junho findo.

Dia 5

— Comunicando que o amanuense interino Leopoldo Salles esteve em exercicio no Pedagogium durante o mez de setembro proximo findo, tendo direito á gratificação que deixa de perceber um dos amanuenses da mesma repartição.

— Apresentando para pagamento a folha de exercicio dos inspectores escolares, correspondente ao mez de setembro proximo findo.

Dia 6

Apresentando para pagamento a conta de Adriano J. S. Nogueira, na importancia de 2:359\$200.

— Idem, para o mesmo fim, a conta da Sociedade Geral de Transportes, na importancia de 370\$000.

— Idem para o mesmo fim a conta de Adriano J. S. Nogueira, na importancia de 232\$000.

— Idem para o mesmo fim a conta de Nicoláo Mitidieri, na importancia de 188\$000.

Idem para o mesmo fim, a folha de exercicio dos professores das escolas publicas, correspondente ao mez de setembro proximo findo.

Dia 7

Apresentando para pagamento a folha do auxilio para aluguel de casa, correspondente ao mez de setembro proximo findo.

Pedinlo que sejam consideradas justificadas as cinco faltas de exercicio da professora Eulalia Braga de Albuquerque Leão, mencionadas na folha de frequencia do mez de setembro proximo findo.

—Communicando :

Que, por ter sido nomeado, em 2 do corrente, professor de instrucção moral e civica do Pedagogium, o Dr. Manoel do Bomfim, determinou o Sr. Dr. Prefeito que os vencimentos de 9.000\$, recebidos por esse funcionario, sejam desdobrados, de fórma que 5.400\$ sejam pagos como vencimento de professor, e 3.600\$, como director do estabelecimentos;

Que, por acto de 5 do corrente, foi considerado em disponibilidade, desde 17 de maio ultimo, o professor da Escola Normal, Frederico Glothard, e que o Sr. Dr. Prefeito determinou que desde essa data lhe sejam pagos os vencimentos pela verba—Eventuales;

Que, a professora Julia dos Santos Marques reassumiu o exercicio no dia 23 de Setembro proximo findo, tendo faltado de 1 a 27 por motivos justificados ;

Que os professores Augusto Candido Xavier Cony e Pedro Manoel Borges estiveram em effectivo exercicio, durante o mez de setembro proximo findo ;

Que a professora interina Josephina Gonçalves de Pinho tem direito a quantia de 62\$400, importancia de despeza feita com o expediente de sua escola no mez de julho ultimo.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1897

Imposto de alvarás de licença :

Emilia Ramp Williams, Langone & Filho, Luiz da Silva e Francisco Gomes da Silva.—Deferidos.

Eduardo Machado & Comp.—Deferido, pagando a multa.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

72ª SESSÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, por se achar em gozo de licença, Pindahiba de Matos, H. do Espirito Santo, Americo Lobo e João Barbalho com motivo justificado.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas corpus

N. 1.019—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; paciente, José Martins de Lima.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 1.020—Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Eugenio Basilio da Motta.—Foi concedida a ordem de *habeas corpus* para comparecimento do paciente, na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pela autoridade competente, contra o voto do Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.021—Bahia—Relator, o Sr. Augusto Olyntho; pacientes, José Marques da Silva e outros.—Negou-se provimento ao recurso quanto aos pacientes José Gomes Theodoro, Franklin Augusto da Silva, Trasibulo Augusto da Silva, Manoel Joaquim do Nascimento e Antonio Augusto da Silva, afim de

serem apresentados ao tribunal na sessão de 13 do mez proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelo chefe de segurança do Estado da Bahia e juizes de direito das comarcas de Maracás e Camamu; apresentando-se soito o paciente Antonio Augusto da Silva, si prestar fiança, nos termos da lei, unanimemente.

N. 1023—Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, João Baptista da Silva.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Revisão crime

N. 275—Minas Geraes—Peticionario João da Cruz.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Recurso crime

N. 60—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Conflicto de jurisdicção

N. 68—Ao Sr. João Barbalho.

Homologação de sentença

N. 109—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Appellações

Ns. 305 e 303 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

COM DIA

Revisões crimes

N. 97—Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 253—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Appellação civil

N. 315—Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

do dia 1 a 11 de outubro de	
1897.....	2.547.051\$988
Idem de dia 13.....	372.429\$810
Em igual periodo de 1896.....	
	2.019.481\$594
	3.590.309\$600

RECORDORIA

Rendimento de 1 a 11 de outubro de	
1897.....	411.003\$922
Idem de dia 13.....	104.981\$875
Em igual periodo de 1896.....	
	5 5.990\$797
	608.478\$ 25

MEZA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 13 de outubro de	
1897.....	50.633\$920
De 1 a 13.....	515.470\$346

RECORDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 13 de outubro de	
1897.....	61 848.207
Idem de 1 a 13.....	626 508 263
Em igual periodo de 1896.....	591.093\$432

NOTICIARIO

Successos da Bahia — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais as felicitações dos seguintes senhores e corporações:

- Deputados : F. Paula Guimarães. Carlos Vaz de Mello.
- Associação Commercial do Riode Janeiro e os representantes do corpo commercial da praça desta Capital : Dr. Honorio Augusto Ribeiro. A. C. Chaves Faria. Hermano Joppert.

- Henry Leuba.
- Luiz Alves da Silva Porto.
- Estevam José da Silva.
- José Pinto dos Reis.
- Luiz da Silva Porto.
- Justo de Azambuja Rangel.
- João Valverde de Miranda.
- Dr. Adriano Fortes de Bustamante.
- Urbano de Faria.
- Carlos Antonio de Araujo e Silva.
- Leão Hoisset.
- Otto Petersen.
- Haviland A. De Lisle.
- Arthur S. Davison.
- Eiward A. Benn.
- J. E. Emilio Berla.
- Dr. João do Rego Barros.
- Dr. Franklin Ferreira de Sampaio.
- Thomaz Augusto da Silva.
- Manoel J. Valladão.
- Roberto Rebello.
- Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.
- Thomaz da Costa Rebello.
- Julius Gsael.
- Jeronymo de Oliveira.
- Cumillo Rouchen.
- Horacio Ribeiro da Silva.
- Ch. Maeder Du Bois.
- Henrique Arens.
- Justino José Ferreira Alegria.
- J. B. Nunes.
- Dr. José Raymundo Duarte.
- Henrique Rohe.
- Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
- Belmiro Martins de M. Guimarães.
- Rodrigo José de Abreu Guimarães.
- Remy Laurent.
- Gustavo A. Schmidt.
- Dr. Rodolpho H. Baptista.
- Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos.
- Thomaz Larangeira.
- Dr. Manoel de Mendonça Guimarães.
- Candido Caetano Ferraz.
- Alfredo Doux.
- Dr. Honorio Gomes de Paiva Coutinho.
- Barão de Aguas Claras.
- Joaquim de Mello Franco.
- Henrique da Costa Reis.
- Francisco Valverde de Miranda.
- João Maximino Fieus.
- Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
- Joaquim da Cunha Freire Sobrinho.
- Victorino Cardoso.
- Henrique Dunham.
- George Hime.
- Joaquim Bueno de Miranda.
- João Severino da Silva.
- Joaquim Dias Custodio de Oliveira.
- Gabriel Marques Carregal.
- Alfredo Lage.
- J. A. Mutzembercher.
- Samuel Gracie.
- José Teixeira Palhares.
- Antonio Cardoso de Souza Loureiro.
- Arthur Schultz.
- Hugh Pallen.
- Augusto da Fonseca Machado.
- Augusto Weguelin.
- Antonio Xavier Carneiro.
- Dr. Julio Ottoni.
- Luiz Felipe Freire de Aguiar.
- Joaquim Carval o de Oliveira e Silva.
- José Alves de Azevedo Maia.
- Ago-tinho Lisboa.
- Bernardo de Oliveira Barbosa.
- Mathias Tavares Ferreira.
- Jul o Miguel de Faria.
- Manoel Gonçalves Reguffe.
- Egydio Guichard Junior.
- Antonio José Leitão.
- Luiz Carlos de Mag lhães:
- Luciano Ramos Martins.
- Martinho José Corrêa da Veiga.
- Antonio Manoel Antunes Navarro.
- Albano Raymundo Fonseca Marques.
- Baldomero Carqueja de Fuente.
- Antonio Manoel Gonçalves Junior.
- Nicolas Antonio Alves.
- Luiz Eduardo da Silva Lobo.
- H. Garnier.
- José Pereira de Souza.
- Manoel Amarante Vieira da Cunha.
- Delfino Harra de Araujo.
- William Newlands Junior.

Honorio Guimarães Muniz.
 Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
 Joaquim V. Jacome.
 Saturnino Candido Gomes.
 Guilherme da Costa Couto.
 Arlindo de Souza Gomes.
 Joaquim Dias dos Santos.
 Roberto Grey.
 Alfredo Mattos Pinheiro.
 Frederico H. O. Tross.
 George Cox.
 Luiz Campos.
 Francisco Domingos Machado.
 Carlos Alberto Kunhardt.
 Eduardo E. Alexander.
 Antonio Rodrigues Fontes.
 José Ignacio de Mesquita.
 Domingos Gonçalves Leite.
 Commandador Antonio Nunes Pires.
 Antonio Mariano de Medeiros.
 José Magalhães da Cunha.
 João Nepomuceno Campos Braga.
 Eugenio Honold.
 Manoel Gonçalves Moreira.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da praça de ta Capital.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, composta dos Srs. Ernesto Cybrão, Gabriel Marques Carregal e Cesario Augusto Teixeira Cabral.

Conselho Fiscal e Administração da Caixa Economica e Monte de Socorro, representados pelos Srs. Drs. José Antonio de Magalhães-Castro Sobrinho, Angelo Thomaz do Amaral e José Avelino dos Santos.

Dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas.

Dr. Francisco de Castro.
 Dr. F. Moretz - Sohn.
 Dr. José Vicente de Azevedo.
 Dr. Francisco Camillo de Hollanda.
 Pedro Perestrello da Camara.
 Francisco Rodrigues de Paiva.

S. Ex. recebeu igualmente os telegrammas o officios seguintes:

— Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, Dignissimo Presidente da Republica—A Camara Municipal e o povo de S. José dos Barreiros, reunidos hoje no edificio municipal, saudam-vos pela victoria de Canudos. Viva a Republica! — O presidente da Camara. — *Osorio da Cunha Lara*. — *José Bernardo Paes*, secretario. — S. José do Barreiro, 8 de outubro de 1897.

BAHIA, 11—As felicitações tão sinceras enviadas por V. Ex. á Bahia e ao seu governo pela completa victoria das forças legaes, contra Canudos, são mais uma prova da justiça que V. Ex. sempre lhes fez e em tão alto grão que não poderão mais augmentar a estima e a veneração que tributam ao immaculado Chefe da Nação Brasileira. Em meu nome e em nome da Bahia, ergo daqui um viva á Republica, ao exercito vencedor e ao Dr. Prudente de Moraes. — *Luiz Vianna*.

BAHIA, 13—Aceiteo V. Ex. as minhas sinceras felicitações pela victoria de Canudos. — *Cardoso de Mello*, contra almirante.

AREIAS, 11—O Conselho Municipal e grande numero de seus municipes, reunidos em sessão solemne, vos felicitam pela brilhante victoria de Canudos. Viva a Republica! — O vice-presidente, *Antonio Carlos*.

VOLTA-GRANDE, 11—O conselho districtal de Volta-Grande, Estado de Minas, em sessão de hoje, deliberou por unanimidade de votos, telegraphar-vos felicitando pelo triumpho das armas republicanas. — *Miguel Faria*, presidente. — *Miguel de Faria Cardozo*. — *Narcizo Baptista de Oliveira*. — *Manoel Rodrigues de Almeida*.

BOM SUCESSO, 11—A Camara Municipal, de que sou presidente e agente executivo, regozija-se pela consolidação da paz, tão necessaria, applaudindo vossa orientação patriótica de verdadeiro chefe de Estado, do qual sois a melhor garantia. — *Octavio Carlos*.

CARUARU', 12— Em nome do municipio congratulo-me com V. Ex.; na qualidade de primeiro magistrado da Nação pela victoria na luta de Canudos, onde V. Ex. fez triumphar a integridade da Patria e a autoridade da lei. Saudações. — O prefeito, *Rodrigues Porto*.

INHAUMA, 12—Felicitamos a V. Ex. pelo triumpho das forças legaes em Canudos; somos solidarios com o vosso governo legal. Viva a Republica! Viva o triumpho do exercito! — *Manoel Martiniano Azevedo*, presidente do conselho districtal. — *Antonio Francisco Franca Junior*, juiz de paz.

MINAS DO RIO DE CONTAS, 13 de outubro—Os intendentes do Conselho Municipal de Minas do Rio de Contas felicitam a V. Ex. pela victoria alcançada sobre os inimigos da Republica.

Saudações. Viva a Republica! — *Ursino Teixeira*, vice-intendente. — *Francisco Trindade*, presidente do Conselho. — *Caetano Coelho*. — *Vicente Lopes*. — *João Rocha*. — *Casemiro Corrêa*.

NAZARETH, 13 — O Conselho Municipal da cidade de Amargosa, reunido em sessão solemne, commemora o glorioso feito do exercito brasileiro nos campos de Canudos e congratula-se com V. Ex. por tão faustoso acontecimento, para o qual muito concorreu a prudente sabedoria de V. Ex. Viva a Republica Brasileira! Viva o exercito nacional! Viva o Estado da Bahia! — *Luiz Caldas Britto*. — *Augusto José Pugas*. — *Eudoro Tuda Souza*. — *José Vaz Sampio*. — *Guilhermino Muniz Ferreira*. — *Germano Cerqueira Bastos*. — *Francisco Ferreira da Costa Galvão*.

ALAGOINHAS, 13—Peço-vos aceitar minhas cordaes felicitações pela conclusão da guerra de Canudos. — O intendente municipal, *Armando Bida*, de Aguas Frias.

FRANCA, 12 — A Camara Municipal de Patrocínio do Sapucahy vos significa o seu jubilo ante o brilhante resultado dos vossos patrióticos esforços pelo triumpho republicano em Canudos. Viva a Republica!

BAHIA, 11— O Comité patriótico da Bahia, reunido hoje em sessão unanime, vos felicita pela tomada de Canudos, prenuncio do restabelecimento da paz da Republica. — *Franz Wagner*, presidente. — *Lellis Piedade*, secretario. — *Fernando Koch*, thesoureiro.

RECIFE, 12— O conselho director do Instituto Litterario Olindense, reunido em sessão especial, votou unanime congratulações a V. Ex., ao exercito e á patria republicana, pela esplendida victoria obtida no centro da Bahia. Viva a Republica! — *José Moraes G. e les Alcoforado*. — *Gonçalves Ferreira Junior*. — *João Ferreira Monteiro*. — *Alcides Barata*. — *Henrique Castro Guimarães*. — *José Augusto Silva Braga*. — *Manoel Francisco Cardoso Guimarães*. — *Manoel Almeida Bello*.

BANANAL, 12 — Os abaixo assignados, representantes das colonias italiana e portugueza, neste municipio, congratulam-se com V. Ex. o baluarte da Republica, pela brilhante victoria de Canudos. Viva a Republica! Viva o glorioso exercito nacional. Tenente coronel, *Joaquim Bastos*. — *Michoria*. — *Paulo*. — *Polybio*. — *José de Oliveira*. — *João Valiente*. — *Domingos Barreiro*. — *João Brand*. — *Genro*. — *Domingos Luiz Perrira*. — *Francklin Thesaldi*. — *Francisco Rosa*. — *Furtado*. — *Leopoldino Magalhães*. — *João Enisse*. — *Theotônio Fernandes*. — *Antonio Monges de Oliveira*. — *Victor Isoldi*. — *Vicente Donald*.

CARUARU', 11 — A noticia da victoria das forças legaes nos sertões da Bahia nos encheu de immenso jubilo. Congratulamo-nos com vosco por semelhante acontecimento, que attesta o vosso sentimento patriótico e o dos sinceros republicanos, na defesa da Republica. Grande regozijo dos nossos jurisdiccionarios. Viva a Republica! Viva o exercito! Viva o Presidente da Republica! — *Manoel Francisco da Silva Branco*, juiz de direito interino. —

Sydronio Rio da Silva Vidal, delegado de policia. — *Francisco Avelino Florencio*, juiz do 1º districto. — *Rufino Demetrio Paixão e Silva*, juiz seccional do districto. — *Manoel Gomes dos Santos*, juiz do 3º districto. — *Miguel dos Santos Barros*, promotor publico.

FAZENDA DE SANTA CRUZ, 12 — E' d' ver de todo aquelle que ama absolutamente sua patria, collocando-a acima de todos os seus interesses individuaes, julgar-se sempre feliz quando vê que o poder constituido é o unico que deve ser — a base fundamental de uma nação livre — mais uma vez vemos firmada a Constituição da Republica com a victoria das forças legaes dentro do matadouro de Canudos. Congratulo-me com V. Ex. por tão auspicioso acontecimento. — *Coronel Fernando Perêira da Silva Continentino*.

— O Sr. Ministro das Relações Exteriores recebeu os seguintes telegrammas:

BARBACENA, 7—Congratulo-me V. Ex. victoria governo. — *Consul, Alfredo Lima*.

PORTO, 8— Comprimentamos Governo victoria Exercito Republica. — *Consul*.

MONTEVIDEO, 7—Noticia victoria forças legaes Canudos recebida com patriótico entusiasmo por mim e pessoal Legação; felicitamos Governo Exercito Republica. — *Alberto Fialho*.

ROMA, 8—Cordiaes calorosas felicitações tomam a Canudos. — *Regis*.

SANTIAGO, CHILE, 9—Felicitamos Governo exito Canudos. — *Ferreira*.

BUENOS AIRES, 9—Pessoal Legação congratula-se com V. Ex. — *Cavalcanti*.

ASSUNCIÓN, 9—Ministro Secretarios Consul enviam felicitações victoria Canudos. — *Itiberê*.

LIMA, 11— Queira receber dar Presidente Republica parabens pelo triumpho em Canudos. — *Miranda*.

— O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

PORTO ALEGRE, 9 — Congratulo-me com V. Ex. pelo triumpho obtido pelas forças republicanas em Canudos. — O inspector, *Luiz Brigido*.

BAHIA, 9—Congratulo-me com V. Ex. pelo brilhante triumpho conquistado pelo exercito nacional no reducto de Canudos. — *Antonio Macahiba*, inspector.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Anchieta e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *União*, para Bahia e Macaú, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Sirius*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Garcia*, para Ubatuba, S. Sebastião, Villa Bella, Paraty e Angra dos Reis, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Itaqui*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Asuncion*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

— Amanhã :

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ebro*, para Bahia, Maceió, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Asi*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

	PENSIONISTAS DO DISTRICTO FEDERAL	PENSIONISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAES	PENSIONISTAS DO MINISTERIO DA GUERRA	PENSIONISTAS DO MINISTERIO DA MARINHA	PENSIONISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PENSIONISTAS PARTICULARES
1º trimestre.....	5:096\$200	2:500\$000	1:478\$967	546\$360	12:500\$000	28:381\$087
2º trimestre.....	14:960\$200	2:500\$000	1:548\$460	550\$400	12:500\$000	27:157\$390
3º trimestre.....	21:270\$000	2:500\$000	1:484\$919	890\$826	12:500\$000	26:708\$083
	42:235\$400	7:500\$000	4:513\$346	1:937\$786	37:500\$000	82:246\$560

Total 175:933\$192 não incluídos juros das apolices.

Pagadoria do Tesouro — Pagam-se hoje as seguintes ferias:

Serventes da Estatística, guardas da visita da policia do porto, tripulantes da lancha a vapor *Fernandes Pinheiro* e serventes da policia.

As folhas já annunciadas só se pagam aos sabbados.

Exposição Geral de Bellas Artes — Esta exposição encerrar-se-ha no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 13 de outubro de 1897

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Umidade de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 h. a.	760.77	18.4	75	89.0	WSW.	Claro.	0
9 h. a.	761.42	23.3	4.03	67.7	NNW.	Idem.	1
12 h. dia	760.52	24.2	5.16	72.2	SE	Idem.	1
3 h. p.	758.3	24.1	6.18	72.4	SSE.	Idem.	1
6 h. p.	758.11	23.0	5.89	69.2	S.	Idem.	0

Temperatura maxima exposta 25.6.
Temperatura maxima a sombra 27.1.
Temperatura minima 17.4.
Eva. oração em 24 horas á sombra 2m/m.
Duração do brilho solar 9h. 55.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 13 de outubro de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 h. m.	761.80	23.4	73.0	Nulo.	Limpo.
10 h. m.	760.90	22.1	71.0	SE 3.3	Idem.
1 h. p.	760.50	22.4	72.0	SSE 3.2	Idem.
4 h. p.	758.40	22.8	72.0	SSE 12.5	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 42.0; prateado 35.0.
Temperatura maxima 25.2.
Temperatura minima 18.2.
Evaporação em 24 h. 2.6.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, e Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casadoura, foi, no dia 9 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	711	834	1.545
Entraram.....	24	14	38
Sahiram.....	23	14	37
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	705	822	1.527

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 393 consultantes, para os quaes se aviaram 288 receitas.
Fizeram-se 2 extracções de dentes.

— E no dia 10:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	705	832	1.537
Entraram.....	17	22	39
Sahiram.....	6	0	12
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	707	845	1.552

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 267 consultantes, para os quaes se aviaram 291 receitas.
Fizeram-se 40 obturações de dentes.

— E no dia 12:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	696	837	1.533
Entraram.....	40	28	68
Sahiram.....	22	21	43
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	710	842	1.552

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 497 consultantes, para os quaes se aviaram 570 receitas.

Obituario — Sepulcram-se nos cemiterios publicos e particulares, no dia 7 de outubro as seguintes pessoas, fallidas de:

Bronchite capillar — os brasileiros Angenor, filho de José Monte Baptista, 2 annos, residente e fallecido á rua Escadinha da Conceição n. 2; Pepita, filha de Eugenio Sammora, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 119; Euclides, filho de Frederico Antonio Souza, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 161.

Sem declaração — a portugueza Herminia Furtado Taveira, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua L. Vasconcellos n. 22.

Cuque traumatico — o portuguez Alexandre Alves, 62 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — a brasileira Noemia, filha de Augusto Gonçalves Santos, 4 mezes, residente e fallecida á rua Pinto Sayão n. 2 M.

Cyrrhose hepatica — o hespanhol Francisco Costa, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Dentição — a brasileira Laurinda, 17 mezes, fallecida na Casa dos Expostos.

Enterite tuberculosa — a brasileira Alexandrina, filha de Francisco Costa e Oliveira, 18 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 351.

Entero-colite — o brasileiro Annibal, filho de Affonso Rodrigues Oliveira, 10 horas, residente e fallecido á travessa Dias da Costa n. 3.

E-magamento — o hespanhol Romão Melino, 35 annos. (Necroterio).

Fraqueza congenita — o brasileiro Manoel, filho de Rita, 24 horas, residente e fallecido á rua Oliveira Fausto n. 12.

Gastro-enterite — a brasileira Olivia, filha de Victoria Souza, 11 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 18.

Lesão cardiaca — a portugueza Maria M. Silva, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 33.

Meningite — a brasileira Margari'a, filha de José Faria Barbosa, 10 mezes, residente e fallecida á rua Itamaraty n. 10.

Mesenterite — os brasileiros Adolpho, filho de Adolpho Boboto, 1 1/2 annos, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 128 e Lucia, filha de José Antonio Vieira Carneiro, 4 mezes, residente e fallecida á praça Sete de Março n. 2.

Fotos — um filho de Candido José Silva, residente á rua Visconde Sapucahy n. 191 e outro, filho de Elydia Silva Lisboa, na Santa Casa.

Sarcocoma — a brasileira Augusta Rita Bandeira, 36 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonar — a allemã Agostinha Van Erps, 39 annos, casada, fallecida na Santa Casa; as brasileiras Alzira, filha de Sarah Diniz Silva, 7 annos, residente e fallecida á rua Figueira n. 37; Cestorina Baptista Soares, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 81; Emygdio Pinheiro Andrade, 20 annos, residente e fallecido no Hospital do Castello; Jeronymo Antonio Guimarães, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 65; Pedro José Coutinho, 60 annos, casado, residente á rua Ypyranga n. 8; Thereza Ferreira Pinto, 37 annos, residente e fallecida á rua Silveira Martins n. 32.

Arterio-sclerose — a brasileira Clemencia, 60 annos, viuva, fallecida no Asylo Santa Maria.

Enterite — a brasileira Maria, filha de Antonio Santos, 2 annos, residente e fallecida á ladeira do Castello n. 18.

Enterite chronica — o hespanhol Antonio B. Carvalho, 65 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Entero-colite — a brasileira Maria, filha de Antonio Ribeiro Alves Fernandes, 6 mezes, residente e fallecida á rua Hodcock Lobo n. 121.

Febre remittente typhoidéa — o brasileiro Octavio Germach Possollo, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á praia do Russell n. 2.

Lesão organica do coração — o brasileiro Felipe Franco Alves, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Hospicio Nacional — Renda bruta no 1º, 2º e 3º trimestres de 1897:

Marasmo senil — a portugueza Jacintha Cândida de Jesus, 85 annos, viuva, fallecida no Asylo Santa Maria.

Pneumonia—o brasileiro Antonio Oliveira, 90 annos, viuvo, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Feto—um, filho de Eulalia Maria Conceição, residente à rua S. Clemente n. 71.

No numero dos 30 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 8:

Atrophia mesenterica— a portugueza Ludovina, filha de Alberto Fernandes, 6 annos, residente e fallecida à rua Dias da Cruz n. 23.

Atrepsie—o brasileiro Jayme, filho de João Baptista S. Motta, 1 mez, residente e fallecido à rua de S. Pedro n. 205.

Bronchite capillar — o brasileiro Alberto, filho de Narcizo Raymundo Silva, 2 annos, residente e fallecido à rua Senador Euzébio n. 188.

Choque traumatico—o hespanhol José Pires, 80 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — a brasileira Anna Isabel Gonçalo, 50 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Enterite chronica — o brasileiro Luiz Almeida Botelho, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Eclampsia — a brasileira Izaura, filha de Augusto Ribeiro Pinho, 8 dias, residente e fallecida à rua Sant'Anna n. 56.

Envenenamento por arsenito de cobre—o brasileiro Jorge Guilherme Chester, 66 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Victor Meirelles n. 41.

Gastro-enterite — a brasileira Clementina, filha de Manoel Ferreira Terra, 3 annos, residente e fallecida à rua Victor Meirelles n. 33.

Hemorragia por ferimento — o brasileiro João Espirito Santo, 25 annos, fallecido no quartel do 2º regimento.

Impaludismo — o brasileiro Francisco Carlos Araujo Oliveira Lobo, 73 annos, casado, residente e fallecido à rua D. Julia n. 20.

Lesão organica do coração— a hespanhola Encarnação Lopes, 70 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Lymphatite sarcoma do pescoço—o portuguez Joaquim Ferreira Silva, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil— a brasileira Luiza Emilia Costa, 92 annos, viuva, residente e fallecida à rua S. Felipe n. 13.

Pleuro-broncho-pneumonia — a brasileira Juliana Abreu Vieira, 30 annos, viuva, residente e fallecida à rua Felipe Camarão n. 20.

Tuberculos pulmonares — os brasileiros Esther, filha de Deolinda Belmira Souza, 2 annos, residente e fallecida à Estrada Velha da Tijuca n. 17; João Arantes Ferreira Garif, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senhor dos Passos n. 185; Manoel José dos Santos, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central; Manoel Martins Silveira, 37 annos, casado, residente à rua Teixeira Pinto n. 24; Maria Carvalho, 38 annos, viuva, fallecida no Hospicio da Saude e portuguez Alberto Alves Reis, 18 annos, solteiro, fallecido na Casa de Detenção.

Ulcera syphilitica do larynx e pharynx — o brasileiro Porfirio Joaquim Jesus, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose — o brasileiro Verissimo Julio de Moraes, 55 annos, casado, residente e fallecido à Imprensa Nacional.

Asphyxia por submersão — o portuguez José Almeida Possinho, 34 annos, solteiro, fallecido no mar.

Beriberi—o brasileiro José Alfredo Santos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido em Copacabana.

Broncho-pneumonia — a brasileira Estella, filha de Augusto José Gonçalves, 6 mezes, residente e fallecida à rua das Marrecas n. 10.

Carcinoma do estomago— o brasileiro José Kibeiro Silva Queiroz, 73 annos, viuvo, residente à rua do Uruguay n. 17.

Chloro-anemia—o brasileiro Augusto, filho de Francisco Bhering, 3 annos e 9 mezes, residente à rua do Oriente n. 25.

Enterocolite— a brasileira Anna Consoel, 50 annos, casada, fallecida no Hospicio Nacional.

Meningite— a brasileira Anysia Silva Rosa, 17 annos, solteira, residente e fallecida à rua Voluntarios da Patria n. 110.

Sarampo—o brasileiro Arramando, filho de José Joaquim Villela, 14 mezes, residente e fallecido à rua Senador Pompeu n. 226.

Tuberculos pulmonares—o brasileiro Francisco, filho de Carlos Augusto Pinto Almeida Souza, 11 mezes, residente e fallecido ao becco do Salgueiro n. 1 e Rosa Mattos, 19 annos, solteira, fallecida no Hospital de Nossa Senhora das Dóres.

No numero dos 33 sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 9:

Amolecimento cerebral— o portuguez Joaquim Veludo, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Asphyxia por submersão — Um homem 40 annos, fallecido no mar.

Arterio-sclerose— a africana Luiza de Jesus, 80 annos, casada, residente e fallecida à rua Barão de Mesquita n. 7.

Atrepsia — os brasileiros Roberto, filho de Roberto Balmer, 5 mezes e 23 dias, residente e fallecido à rua dos Voluntarios da Patria n. 209; Chryspiniana, 23 dias, fallecida na Casa dos Expostos; Chryspin, 23 dias, fallecido na Casa dos Expostos.

Beriberi—o portuguez Manoel José Carvalho, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Broncho-pneumonia— a brasileira Deolinda Reis Braga Chagas, 54 annos, viuva, residente e fallecida à rua da America n. 49.

Bronchite capillar—os brasileiros Americo, filho de Ignacia da Conceição, 14 mezes, residente e fallecido à rua Livramento n. 121; Octaviano, filho de Julio Simões Estrella, 2 mezes, residente e fallecido à rua Gonçalves n. 12; Etiza, filha de José Ricardo de Albuquerque, 4 mezes, residente e fallecida à rua Goyaz n. 46.

Cachexia palustre — as brasileiras Palmyra, filha de Constantino Fontainha, 8 mezes, residente e fallecida à rua Visconde de Itabora n. 91; Manoel João da Silva, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta — a brasileira Maria, 60 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Rezende n. 12.

Embolia cerebral— a brasileira Maria José Souto Maior Bonlisk, 62 annos, viuva, residente e fallecida à rua General Gurjão.

Enterite—o brasileiro Carlos, filho de Arthur Antonio Pinto, 4 mezes, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 217.

Enterocolite— as brasileiras Maria, filha de João Zavedo Fernandes Guimarães, 35 dias, residente e fallecida à rua Bella Vista n. 37; Maria Lopes da Silva Laçon, 33 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional.

Gastro-enterite — os brasileiros Albertino, filho de José Cunha Monteiro, 4 mezes, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 61; Cirmen, filha de Antonio Santos Nogueira, 1 anno, residente e fallecida à Ladeira do Faria n. 32.

Insufficiencia mitral—o brasileiro Virgilio Bernardo Meirelles, 49 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Senhor dos Passos n. 181.

Lesão cardiaca — a brasileira Benedicta Magdalena Barros, 38 annos, casada, residente e fallecida à rua Toneleiros n. 14.

Meningite—os brasileiros Damião, filho de Manoel S. Moreira, 3 annos, residente e fallecido à rua Campinho n. 81; Elvira, filha de João Moreira Barros, 2 annos e oito mezes, residente e fallecida à rua do Alcantara n. 90.

Meningite—o portuguez Manoel José Magalhães, 44 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Christina n. 53.

Fetos—um, filho de Francisco Fernando Dantas, residente a rua da Ajuda n. 12; outro, filho de Fortunato Netto, residente a rua do Hospicio n. 235; e outro filho de Guhermina Rosa Cunha, residente a rua de IS. Janeiro n. 16.

Phymatose pulmonar—o brasileiro Francisco José Meleiros, 58 annos, viuvo, residente e fallecido na Copacabana.

Syncope cardiaca— a brasileira Francisca Beatrepaire Peixoto Braule Pinto, 34 annos, casada, residente e fallecida, a rua das Laranjeiras n. 133A.

Tetano—o portuguez Antonio Figueiredo, 35 annos, casado, residente e fallecido, a rua Visconde do Rio Branco n. 41.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Domingos Bastos, 49 annos, casado, fallecido na Santa Casa; a brasileira Guhermina Anna Pires, 32 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. João Theophilo Costa, 37 annos, casado, residente e fallecido à rua José dos Reis n. 45; Arminda Adela e Carvalho, 48 annos, casada, residente e fallecida à rua Isolina n. 8; Joaquim Ribeiro Silva, 58 annos, casado, residente e fallecido à rua S. Martinho n. 4; Thereza Bernardina, 32 annos, solteira, residente e fallecida à rua Victor Meirelles n. 27; Justino José Moraes, 35 annos, viuvo, fallecido no hospital da Saude; Germano Barros, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Socorro.

Marasmo — a africana Benedicta Conceição, 120 annos, solteira, residente e fallecida no convento da Ajuda.

No numero das pessoas sepultadas, estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 10:

Accesso pernicioso—os portuguezes Antonio da Silva, 47 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Senador Euzébio n. 226 e José Rodrigues, 57 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Asphyxia por submersão — o fluminense José Antonio de Faria, 31 annos, solteiro. (Necroterio).

Arterio-sclerose — as fluminenses Carolina L. Castro Guedes, 73 annos, viuva, residente e fallecida à rua D. Laura de Araujo n. 28 e Alexandre Primo, 70 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—o brasileiro Felix, filho de Antonio Lopes Ramos, 18 mezes, residente e fallecido à rua Chaves Faria n. 9.

Bronchite capillar — a argentina Vicenta, filha de José da Silveira, 1 anno, residente e fallecida à praça da Republica n. 17.

Ulcera cancerosa — a fluminense Umbelina Maria Rosa, 41 annos, residente e fallecida à rua Bomfim n. 20.

Congestão cerebral — a portugueza Anna Augusta, 45 annos, viuva, residente e fallecida à rua Santa Luzia n. 39.

Enterocolite — a brasileira Firmina, 2 annos, fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenita — a brasileira Philomena, 32 dias, fallecida na Casa dos Expostos.

Gastro-enterite — o hespanhol Pedro Reis, 55 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Regente n. 3 e a brasileira Lydia, filha de Maria da Silva, 2 annos, residente e fallecida à rua Barão de Capanema n. 4.

Hemorragia cerebral — os brasileiros Maria Luiza Magalhães, 78 annos, viuva, residente ao Forte do Castello.

Hydropezia—o brasileiro Basilio Manoel Desiderio, 48 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Socorro.

Infecção purulenta—o brasileiro Ildefonso Alves da Silva, 55 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude.

Insufficiencia mitral—o portuguez José Luiz da Silva Sobrinho, 35 annos, solteiro, fallecido no Asylo S. Francisco de Assis.

Lesão cardiaca—o fluminense Alfredo Augusto Vieira, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Enzebio n. 324.

Nephrite—os fluminenses Luiza Delphina Conceição, 37 annos, solteira, fallecida na Santa Casa e Maria, filha de Joaquim Gil, 2 annos, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 6.

Paraplegia—o italiano Doni Versigno, 48 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Septicemia—o portuguez Francisco Dias da Costa, 60 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Francisco Luiz de Souza, 60 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; Manoel José Brochado Junior, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o portuguez José Alves Rodrigues, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 112; os brasileiros Joviano, filho de Alexandrino G. Almeida, 3 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 20 e Henriqueta Maria do Carmo, 43 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Varicella—o brasileiro Francisco José da Silva, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Fetos—um, filho de Alvaro R. Rosa, residente á rua do Rezende n. 118; outro, filho de Ursulina Maria da Conceição, residente á rua Pedro Americo n. 102; um outro, filho de Francisco Afonso Machado, residente á ladeira do Livramento n. 10 e outro filho de Maria da Graça Oliveira, residente á rua Monte Alegre, n. 17.

Arterio-sclerose—portuguez Thomaz da Silva Goulart, 65 annos, residente e fallecido á rua Voluntarios da Patria n. 74.

Broncho-pneumonia—a paulista Maria, filha de Manuel Navarro Cruz, 18 mezes, residente e fallecido á rua Moura Brazil n. 9; a fluminense Alvaro, filho do Gabriel Braz de Oliveira, 3 annos, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 82; a brasileira Amelia, filha de Manoel Coitinho Fonte, 2 annos, residente e fallecida á rua Visconde de Itatuna n. 77.

Cachexia—o brasileiro Joaquim de Sant'Anna, 67 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Cachexia leprosa—o brasileiro Euclides Vaz da Silva, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospital dos Lazaros.

Choque traumático—a brasileira Hercilia Ribeiro, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mundo Novo n. 1.

Carcinoma—a portugueza Maria Brigida, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Bento n. 54.

Dysenteria—a africana Generosa Maria da Conceição, 60 annos, fallecida no Asylo Santa Maria.

Febre palustre—o fluminense Alvaro, filho de Alvaro Pinto Barboza, 4 annos, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 68.

Hernia estrangulada—a hespanhola Isabel Tuncado Mondello, 47 annos, viuva, residente e fallecida no becco do Rio n. 16.

Insufficiencia mitral—o maranhense Raymundo José dos Santos, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 75.

Tuberculose—o portuguez Fabião José Mattos, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 24.

Foto—um, filho de Henrique Silva, residente rua Bambina n. 1.

No numero dos sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica da Capital Federal

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno—hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento de agua, esgotos, hydraulica agricola.

1ª cadeira do 2º anno — estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos.

2ª cadeira do 3º anno—machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissao, são estabelecidas nas disposições seguintes do citado edital.

Art. 66. Serão ser admissivos a concurso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grau de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a elle equiparados ou que, tendo esses graus por academia estrangeira, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles graus, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, medeante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que haja n.º previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitarem-se duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o Governo qualquer dos candidatos, que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido, a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se, irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de ser-

viços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10 dos estatutos, tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de julho de 1897.— José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, del a 20 de outubro proximo; devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão instruir os requerimentos com o documento de haverem pago a taxa de 40\$; os não matriculados com a certidão de approvação nas matérias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40\$ si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80\$ no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do primeiro anno do Curso Geral deverão instruir seus requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessoa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da escola, ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidão de approvação nos preparatorios exigidos para as matriculas: portuguez, francez, inglez ou allemto-geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho geometrico e elementar; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Igualmente serão recebidos, no prazo acima, os requerimentos dos candidatos a exames das matérias precisas para obtenção do titulo de agrimeasor, que deverão ser acompanhados de: attestado de identidade de pessoa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da escola, ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação, nos preparatorios portuguez, francez, geographia e arithmetica; documento de haverem pago a taxa de 80\$, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão no primeiro anno do curso geral: algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguém mais será a ella admittido.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1897.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao logar de lente substituido da 2ª secção desta faculdade.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre as seguintes materias: economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo (4ª cadeira do 2º anno, 3ª do 3º e 2ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se, em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de julho de 1897.— O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 30 de outubro futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituido da 6ª secção: geometria descriptiva, stereotomia e madeiramentos, topographia, elementos de astronomia e geodesia.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 65, 67, 68, 71, 72 e 73 do Coligo das disposições comuns ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 30 de junho de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 11 de janeiro de 1898 estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «Arithmetica, algebra e geometria (revisão e complementos), theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73, do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de setembro de 1897.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Directoria das Rendas Publicas

Tendo a Companhia Servicos de Portos, foreira do terreno nacional sob n. 32 e do terreno á rua Wilgram Cabrita, sitos no logar denominado Toque-Toque, na Ponta d'Areia, em Nitheroy, requerido o aforamento de marinhãs e accrescidos adjacentes, são convidados os posseiros confinantes e outros interessados, na fórma do art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, e despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 30 do mez ultimo, a virem apresentar nesta directoria as reclamações a que se julgarem com direito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste; sendo as dimensões e confrontações dos referidos terrenos as que se seguem:

Marinhãs: frente 162 metro e 33 metros de fundos, confrontando ao norte com Gallino, a léste com o terreno nacional n. 32 e o ter-

reno de propriedade da supplicante, que pertenceu a D. Francisca Rosa Xavier; ao sul com terreno do Governo, onde existe um estabelecimento nacional de marinha de guerra; a oeste com os terrenos accrescidos requeridos.

Accrescidos: 179^m.60 de frente para o mar, 31^m.20 de comprimento de frente, ao fundo do lado do norte, 5^m.0 do lado do sul; confrontando ao norte, sul e oeste com o mar e a léste com o terreno de marinhãs.

Thezouro Federal, 14 de setembro de 1897.— O director interino, *A. F. Cardoso de Menezes e Sousa*.

Tendo a Companhia Formicida Capanema requerido remissão de foros de tres alqueires (145.200, ^m²) de terras, desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas no Remeio, municipio de Vasouras, são convidados os confrontantes Luiz Maria Rabello, Dr. Carlos Theodoro Bustamante, Miguel Corrêa Lima, Estrada de Ferro Central do Brazil e viuva Alfred a virem examinar a respectiva planca, que se acha nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias contados da data da publicação deste, apresentando por essa occasião as reclamações a que se julgarem com direito, de conformidade com o despacho desta directoria, de 2 do andante.

Directoria das Rendas Publicas do Thezouro Federal, em 8 de outubro de 1897.— O director interino, *Anonio Frederico Cardoso de Menezes e Sousa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allogar contra os effeitos desta venda.

Canatazias—MAC—C—C: 1 barrica n. 719, pesando 125 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Navigation*, descarregada em 6 de fevereiro de 1895, consignada a M. Aguiar.

GS—BTS: 3 caixas ns. 1, 3 e 4, pesando 41, 48 e 53 kilos, vindas de Bordeaux no vapor francez *Cordilère*, descarregadas em 12 do janeiro de 1897, consignadas a Gomes & Santos.

JH: 1 dita sem numero, pesando 48 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Aires*, descarregada em 15 de janeiro de 1896, consignada a Mes; & Huber.

C: 3 barricas ns. 1, 2 e 3, pesando 214, 215 e 219, vindas do Havre no vapor francez *Santo Fé*, descarregada em 19 de janeiro de 1897.

Idem: 3 ditas ns. 4, 5 e 6, pesando 221, 224 e 225 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 7, 8 e 9, pesando 224, 119 e 227 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 10, 11 e 13, pesando 233, 227 e 228 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

C: 3 barricas ns. 14, 15 e 16, pesando 233, 232 e 240 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 17, 18 e 19, pesando 232, 240 e 245 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 20, 21 e 22, pesando 245, 245 e 159 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 23, 24 e 25, pesando 315, 241 e 233 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 26, 27 e 28, pesando 246, 249 e 239 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 29, 30 e 31, pesando 230, 236 e 242 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 32, 34 e 35, pesando 236, 231 e 234 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 36, 37 e 38, pesando 237, 230 e 244 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas ns. 39, 40 e 35 bis, pesando 242, 246 e 237 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 39 bis e 40 bis, pesando 237 e 233 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dita sem numero, pesando 29 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 16 de novembro de 1895.

AFC: 2 ditas ns. 707 e 703, pesando 146 e 151 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 6 de março de 1895, consignadas a Guaybo & Comp.

CTG: 2 ditas ns. 768 e 769, pesando 201 e 193 kilos, vindas de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 11 de março de 1896, consignadas a Aguiar Telasco & Comp.

YZG: 2 barricas ns. 20 e 24, pesando 54 e 55 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 14 de março de 1896, consignadas a Jacques Zeister & Comp.

Idem: 2 ditas ns. 27 e 28, pesando 55 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 30 e 31, pesando 55 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 32 e 33, pesando 55 e 55 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 34 e 35, pesando 56 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 36 e 37, pesando 56 e 55 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 38 e 39, pesando 55 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 40 e 41, pesando 53 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 42 e 43, pesando 55 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 46 e 47, pesando 56 e 55 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 44 e 45, pesando 56 e 55 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 46 e 47, pesando 55 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditas ns. 48, 49 e 50, pesando 56, 55 e 56 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

AL—CR: 1 dita n. 1870, pesando 23 kilos, vinda de Bremen, no vapor francez *Hromp F. Wilthalen*, descarregada em 4 de abril de 1896.

S.R.: 1 dita n. 55, pesando 21 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chile*, descarregada em 14 de abril de 1896; consignada ao agente da Companhia.

MBMYC: 1 caixa n. 1.313, pesando 18 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MC: 2 barricas ns. 107 e 108, pesando 558 e 555 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 109 e 110, pesando 376, e 353 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 126 e 127, pesando 182 e 156 kilos, ignora-se o procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 123 e 129, pesando 150 e 110 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dita n. 10, pesando 47 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MLC—D: 1 dita n. 5.890, pesando 67 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

16—G—17: 2 ditas ns. 236 e 237, pesando cada uma, 56 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarrega-as em 18 de maio de 1896.

JR—CC: 1 caixa n. 25, pesando 17 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em 18 de junho de 1895; consignada a João Reynaldo & Comp.

VVC—Fabrico: 2 barricas ns. 2.303 e sem numero, pesando 231 e 273 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 2.314 e 2317, pesando 231 e 225 kilos.

R&C: 1 barrica n. 7.772, pesando 102 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregada em 13 de julho de 1896; consignada a Rabello & Comp.

AT—C—C: 2 ditas ns. 4.283 e 4.284, pesando 321 e 346 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 11 de junho de 1896; consignadas a Aguiar Telasco & Comp.

ATC—C—C: 2 barricas ns. 4.285 e 4.286, pesando 335 e 339 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 4.287 e 4.288, pesando 324 e 372 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 dita n. 4.289, pesando 132 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

AC&C: 3 ditas ns. 934, 935 e 936, pesando 339, 290 e 330 kilos, vindas do Havre, no vapor francez *Columbia*, descarregadas em 15 de junho de 1896.

Idem: 2 ditas ns. 937 e 983, pesando 341 e 358 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 1.005 e 1.006, pesando 283 e 275 kilos, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Dutton*, descarregadas em 22 de setembro de 1895.

Idem: 2 ditas ns. 1.007 e 1.003, pesando 278 e 254 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 1.009 e 1.010, pesando 348 e 323 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 1.011, pesando 248 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

JDF: 1 dita n. 1.292, pesando 241 kilos, vinda de Bremen, no vapor allemão *Wartburg*, descarregada em 6 de julho de 1896.

CW: 2 roças ns. 65 e 87, pesando 50 e 49 kilos, vindas de Cardiff, no vapor inglez *Melbourne*.

Idem: 2 engradados ns. 2 e 13, pesando 85 e 98 kilos, vindos da mesma procedencia e vapor.

Sem marca: 1 volante sem numero, pesando 99 kilos, vindo da mesma procedencia e vapor.

HBC—CB: 1 caixa n. 243, pesando 18 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 15 de agosto de 1896; consignada a Haupt Riche & Comp.

R—O: 1 caixa n. 1.305, pesando 7 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 14 de setembro de 1895.

JABS: 2 barricas ns. 1.783 e 1.784, pesando 220 e 211 kilos, vindas de Santos no vapor allemão *Loeemburg*, descarregadas em 14 de setembro de 1896.

Idem: 2 ditas ns. 1.785 e 1.786, pesando 95 e 323 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 1.787 e 1.788, pesando 306 e 218 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 2.156 e 711, pesando 132 e 153 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 2.420 e 2.425, pesando 120 e 109 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Y Guimaraes: 1 caixa sem numero, pesando 24 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 15 de setembro de 1896, consignada a J. F. Machado Guimaraes.

SS: 1 barrica n. 20, pesando 52 kilos.

AFC: 3 barricas ns. 7, 8 e 9, pesando 130, 187 e 142 kilos, vindas do Havre, no vapor francez *California*, descarregadas em 11 de outubro de 1895, consignadas a Aguiar Telasco & Comp.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 11, pesando 128 e 121 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

S: 1 caixa, sem numero, pesando 72 kilos.

SEC: 2 caixas ns. 214 e 237, pesando 99 e 103 kilos, vindas de Montevideo, no vapor nacional *Porto Alegre*, descarregadas em 22 de setembro de 1896.

Idem: 2 ditas ns. 255 e 259, pesando 107 kilos cada uma, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

CHC—T: 3 barricas ns. 1, 2 e 3, pesando cada uma 55 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 5, pesando cada uma 55 kilos, vindas da mesma procedencia e vapor.

C: 1 dita n. 2, pesando 54 kilos, vinda da mesma procedencia no vapor allemão *Curitiba*.

JJRL: 3 caixas sem numeros, pesando uma 18 kilos, e duas 15 kilos cada uma, vindas de Liverpool no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em 13 de outubro de 1896, consignadas a Zenha Ramos & Comp.

Idem: 3 ditas sem numeros, pesando uma 18 kilos e duas 17 kilos cada uma, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

MVC: 2 barricas ns. 7.753 e 7.757, pesando uma 72 kilos, outra 67 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregadas em 27 de outubro de 1896, consignadas a Manoel Vieira & Comp.

XBC: 2 barricas ns. 1.574 e 1.575, pesando uma 108 e outra 109 kilos, consignadas a Xavier Bastos & Comp.

Idem: 2 ditas ns. 1.578 e 1.581, pesando uma 127, outra 108 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 29 de outubro de 1896, consignadas a Xavier Bastos & Comp.

Idem: 2 ditas ns. 1.584 e 1.586, pesando uma 103, outra 102 kilos, vindas da mesma procedencia e vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas ns. 1.681 e 1.685, pesando uma 120, outra 61 kilos, da mesma consignação.

CRC—H: 1 caixa sem numero, pesando 57 kilos, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 21 de novembro de 1896.

AMD: 1 dita sem numero, pesando 14 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AMM: 1 dita n. 7.094, pesando 57 kilos, vinda do Havre no vapor francez *California*, descarregada em 15 de dezembro de 1896, consignada a Alfredo Manoel Marques.

JABS—C—C: 3 barricas ns. 1, 2 e 3, pesando duas 428, uma 408 kilos, vindas de Antierpia, no vapor allemão *Mass*, descarregadas em 16 de dezembro de 1896, consignadas a D. A. B. Schoefer.

Idem: 3 ditas ns. 4, 5 e 6, pesando uma 403, duas 404 kilos, cada uma, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

AM: 1 caixa n. 15.066, pesando 34 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

EM: 1 caixa n. 5, pesando 25 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

GM: 1 barril n. 19, pesando 241 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

GE: 1 caixa n. 1, pesando 28 kilos, ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 16 de maio de 1896.

HBCC—B: 2 ditas ns. 2 e 3, pesando uma 18 kilos, outra 20 kilos, ignora-se a procedencia, vapor, descarregada em 17 de setembro de 1896.

J. A. B. S: 1 barrica n. 122, pesando 419 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MBMC: 1 barrica n. 650, pesando 370 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

CORC—O—B: 2 caixas ns. 182 e 183, pesando uma 34 kilos, outra 35 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Almeida: 1 dita n. 14.208, pesando 25 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

SH: 1 barrica n. 15, pesando 115 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 3 barricas sem numeros, pesando uma 32, outra 14 e outra 209 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 barris sem numero, pesando um 139 e outro 240 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

SK: 1 caixa n. 671, pesando 39 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

C—A: 1 barrica n. 19, pesando 121 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

M—P—78—C: 1 caixa sem numero, pesando 8 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

VPC: 1 caixa n. 1, pesando 16 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de setembro de 1897. Manifesto n. 953:

Trapiche Carvalhaes — CBI: 5 1. tas ns. 4.740/47, avariadas.

Idem: 2 ditas do mesmo numero, idem.

Idem: 1 dita do mesmo numero idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 5 de outubro de 1897. Manifesto n. 967.

Despacho sobre agua—AB: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

F—MSC—C: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 12—B—B: 1 dita n. 417, idem.

Idem: 1 dita n. 413, idem.

CLPE: 1 dita n. 6.503, avariada.

Despacho sobre agua—VC—RV—PE: 1 dita n. 2.332, repregada.

Armazem n. 12—B: 1 dita n. 12.551, idem.

GSC—B: 1 dita n. 5.306, idem.

RD: 1 dita n. 3.612, idem.

Dr. CA: 1 dita n. 25.449, idem.

RE—DE: 1 dita n. 1826, idem.

B—B: 1 dita n. 12.550, idem.

Armazem n. 11—AG—G: 1 dita n. 95, avariada.

OMC: 1 dita n. 58, repregada.

Despacho sobre agua—C—A—C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha, entrado em 2 de outubro de 1897. Manifesto n. 964.

Despacho sobre agua—HM: 1 caixa n. 27, repregada.

Armazem n. 11—FF: 1 dita n. 246, idem.

Despacho sobre agua—RVC: 1 dita sem numero, idem.

TBC: 1 dita n. 6.129, idem.

LC: 1 dita n. 27, idem.

TBC: 1 dita n. 6.094, idem.

Armazem n. 11—ABC: 1 dita n. 4.941, idem.

JRS: 1 dita n. 540, idem.

Vapor inglez *Olbers*, procedente de Londres, entrado em 4 de outubro de 1897. Manifesto n. 965.

Armazem n. 14—CF: 1 amarrado n. 6, com falta.

CRM: 1 caixa n. 8, repregada.

CFC—C: 2 latas sem numero, vazando.
Idem: 1 engradado n. 2.512, quebrado.
RFLC: 1 sacco n. 813, roto.
Idem: 1 dito n. 825, idem.
BWCC: 1 caixa n. 61, repregada.
Idem: 1 dita n. 62, idem.
Vapor inglez *Herschell*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de setembro de 1897. Manifesto n. 953.
Armazem n. 3—JAD: 1 caixa n. 205, repregada.
KIC: 1 dita n. 8.854, idem.
RTC: 1 dita n. 6.733, idem.
SMC: 1 dita n. 889, idem.
RW—T: 1 dita n. 2.936, idem.
FBC: 1 fardo n. 1.888, roto.
Barca norueguesa *Signal*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1897. Manifesto n. 915.
Armazem n. 9—FPS—C: 1 caixa n. 3.432, repregada.
Idem: 1 dita n. 3.238, idem.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 4 de outubro de 1897. Manifesto n. 987:
Tranche da Ordem — C&M: 1 quantidade sem numero com falta.
FIG: 1 dita n. 2.706, idem.
Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 3 de outubro de 1897. Manifesto n. 966.
Armazem n. 1 — AH: 1 caixa n. 11, repregada.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem.
AMM: 1 dita n. 1.971, avariada.
EA—C: 1 dita n. 5.363, repregada.
GC: 1 barril n. 3.468, idem.
Idem: 1 dito n. 3.470, idem.
GFC: 1 dito n. 263, idem.
Idem: 1 dito n. 262, idem.
HC: 1 dito n. 126, idem.
HDH: 1 dito n. 41, avariado.
J—R—C—C: 1 dito n. 2, idem.
LB—B: 1 caixa n. 355, repregada.
Retribuison: 1 dita n. 3, idem.
RC: 1 dita n. 1.368, idem.
SFC: 2 ditos ns. 8.095 e 7.935, idem.
Idem: 1 barrica n. 681, avariada.
BC—P: 2 caixas ns. 4.323 e 4.354, repregadas.
X: 1 caixa n. 1.605, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.604, idem.
OABC: 1 dita n. 3.962, idem.
FC: 1 dita n. 6.227, idem.
JCVM: 1 dita n. 247, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1897.—Pelo inspector. *Francisco Manoel Fernandes*.
DIA 13
Barca ingleza *Inglewood*, procedente de Rangoon, entrado em 23 de setembro de 1897, manifesto n. 935.
Trapiche F. Freitas — Arracon — : 500 saccos sem numero, com falta.
Idem: 300 ditos, idem, idem.
Idem: 90 ditos, idem, idem.
Idem: 3 ditos, idem, idem.
Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 3 de outubro de 1897, manifesto n. 966.
Armazem n. 1 — B — B: 1 caixa n. 161, repregada.
E — B: 1 dita n. 10, idem.
ESC: 1 dita n. 288, idem.
Idem: 1 dita n. 284, idem.
SM: 1 dita n. 571, idem.
R—VR—G: 1 dita n. 546, idem.
WBC—L: 1 dita n. 1055, idem.
Idem: 1 dita n. 159, idem.
Idem: 1 dita n. 152, idem.
Idem: 1 dita n. 151, idem.
Idem: 1 dita n. 154, idem.
Idem: 1 dita n. 155, idem.
MRM: 1 encapado, sem numero.
Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha, entrado em 2 de outubro de 1897. Manifesto n. 964.
Sobre agua—MRM—K: 1 caixa n. 1.367, repregada.
HM: 1 dita n. 48, idem.

NZC: 1 caixa n. 99, repregada.
Armazem n. 11—B—F: 1 dita n. 6.258, repregada.
MTLC: 1 amarrado n. 5, avariado.
MP: 1 caixa n. 3.805, repregada.
Armazem da estiva — MM&C: 1 barrica n. 74, repregada.
Idem: 1 dita n. 3.831, idem.
FS: 1 dita sem numero, idem.
Vapor francez *Carolina* procedente do Havre, entrado em 5 de outubro de 1897. Manifesto n. 967.
Armazem n. 12—AIS: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
Idem: 4 ditos idem, avariados.
RD: 1 dita n. 3.622, repregada.
Idem: 1 dita n. 3.620, idem.
MEB: 1 dita n. 1.881, idem.
Despacho sobre agua—Idem: 1 dita n. 1.884, avariada.
FC: 5 ditos sem numero, idem.
Idem: 5 ditos idem, idem.
Armazem n. 12 — JCAC: 1 caixa n. 29, repregada.
Dr. ERS: 1 dita n. 1, idem.
EMS G: 3 ditos sem numero, idem.
CD: 2 ditos idem, idem.
Dr. M: 2 dita n. 25.510, avariada.
ALS: 1 dita sem numero, idem.
CVR: 1 dita n. 2.014, repregada.
Santa Casa: 1 dita n. 1.102, idem.
F: 1 dita n. 84, idem.
RF—DF: 1 caixa n. 1.822, repregada.
CBJ: 1 dita n. 5.277, idem.
Idem: 1 dita n. 5.273, idem.
Vapor francez *Espagne*, procedente do Rio da Prata, entrado em 7 de outubro de 1897. —Manifesto n. 973.
Armazem n. 6 — CG: 1 caixa n. 3, repregada.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
Despacho sobre agua—ER: 5 ditos ns. 7, 5, 6, 1 e 10, idem.
Idem: 5 ditos ns. 8, 9, 2, 3 e 4, idem.
Armazem n. 6—Idem: 1 dita n. 27, idem.
CFC: 3 ditos ns. 39, 40 e 41, idem.
CG: 3 saccos ns. 12, 13 e 8, avariados.
SFC: 30 ditos sem numero, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Vapor inglez *Albers*, procedente de Londres, entrado em 4 de outubro de 1897. Manifesto n. 965:
Armazem n. 14—AC: 1 caixa n. 22, avariada.
B—B: 1 dita n. 250, repregada.
CRM: 1 dita n. 7, idem.
KFC: 1 dita n. 1955, idem.
MMCARC: 1 dita n. 59, idem.
Idem: 1 dita n. 60, idem.
Idem: 1 dita n. 55, idem.
PC: 1 dita n. 4.062, idem.
AC—129—C: 1 dita n. 1, idem.
Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de outubro de 1897. Manifesto n. 979:
Armazem n. 9—FVC: 3 latas ns. 1.740, 1.741 e 1.738, quebradas.
JAH—HCP: 1 caixa n. 821, repregado.
MF—HCH: 1 dita n. 411, idem.
Vapor austriaco *Orion*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de outubro de 1897. Manifesto n. 961.
Trapiche Mauá—CCC—A: 20 saccos sem numero, com falta.
Idem: 20 ditos, idem.
Idem: 10 ditos, idem.
Idem: 5 ditos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1897.—Pelo inspector. *Francisco Manoel Fernandes*.
Escola de Machinistas Novas
De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, convidado os candidatos a carta de machinistas da marinha mercante a comparecerem nesta escola, sexta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem examinados.
Directora da Escola de Machinistas Novas da Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Directoria Geral de Viação

Aviso

Pela Directoria Geral de Viação se declara, para conhecimento de todos a quem possa interessar, que na sexta-feira proxima (15 do corrente), ás 2 horas da tarde, será aberta no Gabinete do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a proposta, transmittida pela Legação do Brazil, em Bruxellas, alli apresentada, a 9 de setembro findo, para o arrendamento da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguyanana e seus ramaes.

Capital Federal, 13 de outubro de 1897.—
Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCURRENCIA

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 30 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinados a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 39.

- Os objectos são os seguintes:
- Um caminhão de quatro rodas.
- Tres animacs para o mesmo.
- Duas guarnições de arresios.
- Duas rodas de sobresalente.
- Um balancim de sota.
- Dous pares de freios.
- Um macaco.
- Uma lanterna nova.
- Duas ditas velhas.

Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—
Henrique Augusto Kingston, engenheiro chefe do districto

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Joaquina da Costa Botelho Magalhães requereu titulo de aforamento terreno acrecido, fronteiro ao de marinhas de sua propriedade á praia de Copacabana.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo como for de direito.

Primeira secção, 18 de setembro de 1897.—
O chefe, *Alberto Fernandes*.

10ª pretoria

EDITAL

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz e presidente da Junta Revisora do alistamento dos jurados e vogaes da 10ª pretoria da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que pela Junta Revisora, reunida de accordo com o art. 48 do decreto n. 2.464, do 17 de fevereiro do corrente anno, foi feita a revisão dos jurados e vogaes, que tem de servir no anno vindouro, conforme se segue:

- Foram incluídos os seguintes cidadãos:
- Afonso Felix Salhanha.
- Albano Nascentes da Silva.
- Alberto Carlos da Cunha (tenente).
- Alfredo Lopes da Costa.
- Alfredo Vicente Martins (coronel).
- Alfredo Odorico Mendes.
- Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
- Alfredo da Silveira.
- Alfredo Gonçalves Paim.
- Alfredo Bevilacqua.
- Alfredo Rodrigues Barcellos. (Dr.)
- Alfredo Carlos Romtempo.
- Alfredo Mayrink de Azevedo.
- Angelo Maigre Restier.
- Antonio Gonzaga de Souza Amorim.
- Antonio Corrêa Leil.
- Antonio Rodrigues Campos Sobrinho.
- Antonio Carlos da Rocha.

Antonio José da Faia.
 Antonio de Cerqueira Lima.
 Antonio da Costa Porto.
 Antonio Netto Coelho.
 Antonio Alves Ferreira da Silva. (Dr.)
 Antonio Braz da Cunha Soares.
 Antonio Baptista de Menezes. (Bacharel.)
 Antonio Moreira da Silva Junior.
 Antonio Joaquim de Sant'Anna.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio Joaquim Ferreira Junior.
 Aristides Dias Brandão.
 Arlindo Emilio Rodrigues.
 Aristoteles Gomes Calaza (Dr.).
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Arthur Benjamim da Silva (alferes).
 Arthur Ferreira Lança.
 Asarias Eugenio de Azevedo.
 Ataliba de Moura Ulrich (alferes).
 Augusto Dias Brandão.
 Augusto Antunes Figueiredo.
 Avelino Botelho Chaves (tenente).
 Agenor da Cunha Brito.
 Alipio Gama.
 Benedicto Raymundo da Silva (Dr.).
 Bento da Silva Amaral.
 Bertholdo Augusto da Cruz.
 Brocado Elpidio de Carvalho.
 Candido Lopes Moitinho.
 Carlos José da Costa.
 Carlos de Mattos Pinheiro.
 Charivaldo José Chavantes (Dr.).
 Diniz de Souza Martins.
 Eduardo da Costa Porto (major).
 Ernesto José Vieira (militar).
 Eugenio Parisant.
 Eurico Eleshão Teixeira Campos.
 Francisco Antunes Pereira dos Santos.
 Francisco Augusto de Almeida.
 Francisco Carlos Augusto.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco José da Silva Castro.
 Francisco Manso Leal Vallin.
 Francisco Mathias Junior.
 Francisco Medina Coeli.
 Francisco Pinheiro Requião.
 Francisco Victor da Fonseca e Silva.
 Frederico Carlos da Cunha.
 Frederico Fonseca.
 Frederico Furtado Cavalcanti.
 Frederico José Vaz Pinto.
 Gastão de Almeida Senna Campos.
 Geraldo Barbosa Lima. (Dr.)
 Godofredo Nascentes da Silva.
 Gustavo Alves da Costa.
 Hemeterio José dos Santos (major.)
 Henrique Joaquim Goulart.
 Henrique José do Carmo.
 Henrique Silva. (Dr.)
 Herculanio de Mello Fragoso.
 Honorato da Costa Filgueiras.
 Honorio da Fonseca Lobo.
 Igracio Antonio de Carvalho.
 Jacintho do Rego Raposo.
 Joaquim Antunes Lopes Lemos.
 Joaquim Alonso Moreira de Almeida.
 Joaquim Augusto de Azevedo.
 Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes.
 Joaquim José Barrão (Dr.).
 João Antonio Tavares.
 João Americo Mano Toledo.
 João Bomfim Pinheiro da Costa.
 João Cypriano Carreiro. (Dr.)
 João Caetano da Silva Lara.
 João Caldeira Sobrinho.
 João Dizeo de Souza Araujo.
 João Gomes.
 João Macieira.
 João Pereira Lopes. (Dr.)
 João Rodrigues Seival Junior.
 João Theophilo Varella. (Dr.)
 João Waldembourg dos Santos.
 José Alves de Souza. (Dr.)
 José Alves da Fonseca.
 José Antonio Gonçalves.
 José Antonio Tavares.
 José Antonio Silva Brum.
 José Augusto Villela.
 José da Cunha Ferreira. (Dr.).
 José Caetano Gomes de Faria.
 José da Costa Cordeiro.
 José Figueiredo da Costa.
 José Francisco do Rêgo Rangel (Dr.)
 José Fernandes de Moura.

José Mendes Campos.
 José Maria de Souza.
 José de Oliveira Gomes.
 José Olympio da Conceição Seival
 José Pedro dos Santos.
 José Pinto.
 José Ramos de Azevedo.
 José Ribeiro Junior. (Dr.)
 José Ribeiro Pedro Machado.
 José Soeiro de Faria Guarany. (Dr.)
 Julio Cesar de Moraes.
 Julio Ferreira Lordello.
 Leopoldo Pinto Ferraz.
 Luiz de Almeida Freitas.
 Luiz Jacintho Teixeira Campos.
 Luiz Vianna de Oliveira.
 Marcos Pradel de Azambuja (tenente).
 Martins José Gonçalves.
 Manoel Augusto de Vasconcellos.
 Modesto Alves de Oliveira.
 Manoel Alves de Sá Mattos Fonseca.
 Manoel Augusto Corrêa.
 Manoel Carlos Dias da Silva.
 Manoel Candido Cordeiro Dias.
 Manoel Dias de Seixas.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Syrio.
 Manoel Lopes de Oliveira Syrio.
 Manoel Pinto Ribeiro Manso.
 Manoel Rodrigues de Campos (tenente-do-ronel.)
 Manoel dos Santos Paiva.
 Manoel Vaz de Barros (major.)
 Meuricio Heisner.
 Octavio Vaz da Motta.
 Oliveira Santos. (Dr.)
 Oscar Peixoto.
 Paulo Pfaltzgraff (coronel).
 Pedro Antonio Alves.
 Pedro Napoleão C. Azevedo.
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha Junior.
 Raphael Menezes (tenente.)
 Rodolpho da Costa Timoco.
 Sotero Joaquim de Almeida (alferes.)
 Thomaz José Falco.
 Ulysses José da Costa Cabral.
 Wenceslau Cordovil de Siqueira Mello.
 Foram excluidos por fallecimento os seguintes cidadãos:
 Alfredo Piragibe (Dr.).
 Antonio Candido Galvota.
 Arthur Pereira Soares.
 José Pereira Peixoto. (Dr.)

Foram excluidos por mudança os seguintes:

Alfredo Antonio Pinheiro.
 Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.
 João Baptista da Silva Lisboa.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se lavrou o presente edital pelo qual convido a todos interessados para que dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste, apresente a reclamação que tiverem contra a sua inclusão ou exclusão, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 11 de outubro de 1897. Eu José Rodrigues da Costa, escrivente juramentado, o escrevi. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De praça com o prazo de 20 dias, de immoveis pertencentes ao finado Custodio José Gomes

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, ás portas da casa das audiencias, á rua da Constituição n. 48, no dia 4 de novembro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, os immoveis abaixo declarados, pertencentes ao finado Custodio José Gomes: predios—predio, á rua Imperatriz n. 43, sobrado; tem de frente 8^m.35 de fundos 24^m.80, dividido este predio em sobrado, loja e corredor, tendo a loja tres portas, sendo duas estreitas e uma larga, portaes de

cantaria; o sobrado tem tres janellas de peitoril, portaes de madeira, dividido em sala de visitas, alcova, gabinetes, corredor com serventia para a sala de jantar, tendo nesta tres quartos, saleta, cozinha, as paredes internas de estuque, as externas de pedra e cal, assoalhos e madeiramento, a escada de madeira de lei, forros de pinho. Esta casa está occupada com negocio de padaria, estando o forno desta edificado em terrenos que lhe não pertencem e sim ao predio da rua Senador Pompeu n. 74, o terreno deste predio é foreiro á Camara Municipal, avaliado por 12:000\$000. Predio da rua do Senador Pompeu n. 78; este predio faz frente tambem para a rua da Imperatriz, meindo por esta 9^m.45 e por aquella 21,90 de frente, tendo 12 portas divididas em cinco lojas occupadas por diversos negocios. A parede, que divide este predio do contiguo na mesma rua, é de meiação, bem assim a que divide pela rua da Imperatriz. O sobrado tem quatro janellas para o lado da rua da Imperatriz e sete para a rua do Senador Pompeu, todas de peitoril e portaes de madeira; é dividido em 10 quartos, saleta e cozinha, sendo as divisões de madeira e estuque, as paredes externas de pedra e cal, tem um sótão com 8^m.20 de fundos e 2^m.70 de largo, com janellas para o telhado; o soalho do sobrado e a escada são de madeira de lei; os forros são de pinho; o terreno é foreiro á Camara Municipal; avaliado por 14:000\$. Predio á rua do Senador Pompeu n. 74, tem de frente 12^m.50 e de fundos 16^m, existindo neste predio as lojas de ns. 72 e 76. O pavimento superior deste predio está dividido em dous sobrados com serventia pelo mesmo corredor, tendo de frente seis janellas; é dividido em seis quartos e quatro salas por divisões de estuque e madeira; os portaes são de madeira de lei e bem assim os soalhos, madeiramentos e escada, sendo os forros de pinho, uma área e o forno é chaminé da padaria da rua da Imperatriz, nos fundos. As lojas dividem-se em quartos, sala e corredor; o terreno é foreiro á Camara Municipal, avaliado por 10:000\$. Predio da rua Senador Pompeu n. 70, este predio é dividido em 4 lojas, tendo duas os ns. 66 e 68, as divisões são de tijolos e madeira, o predio mede de frente 18^m.20 e de fundos 14^m.50. O sobrado é dividido em dous compartimentos ou sobrados, sendo a serventia por um só corredor, divididos em quatro salas, sete quartos, dous gabinetes, duas cozinhas, divisões de estuque e madeira tendo nove janellas de peitoril na frente, portaes de madeira de lei bem assim as escadas e soalho, forros de pinho e area nos fundos. As paredes externas são de pedra e cal e as lateraes de meiação, o gabinete do sobrado do lado esquerdo é de asphalto. O terreno é foreiro á Camara Municipal, avaliado por 11:000\$. Predio da rua do Senador Pompeu n. 64, tendo de frente 16^m.70 e de fundos 13^m.70 é dividido em baixo com quatro lojas, sendo as divisões de tijolo, estuque e madeira. O sobrado é dividido em tres com serventia por um só corredor; divide-se em quatro salas, cozinha e area, tendo oito janellas de frente, os portaes, as escadas e soalho e o madeiramento são de madeira de lei, e bem assim os portaes. Tem seis janellas de peitoril na frente, os forros são de pinho. O ultimo sobrado do lado esquerdo tem entrada por uma porta do sobrado de n. 70, sendo esta entrada feita pelo inquilino. O terreno é foreiro á Camara Municipal, avaliado por 11:000\$. Predio da rua Senador Pompeu n. 65, mede de frente 7^m.90 e de fundos 16^m.30, este predio está dividido em baixo em uma loja e metade de outra que pertence ao n. 67, o sobrado tem na frente quatro janellas de peitoril, é dividido em 3 salas, 4 quartos, area e cozinha, os portaes, a escada e soalho são de madeira de lei, o forro de pinho, o terreno é foreiro á Camara Municipal, avaliado por 6:500\$000. Predio á rua Senador Pompeu n. 67, mede 7^m.90 de frente e 17^m.20 de fundos; divide-se em baixo em uma loja e metade de outra para o lado do n. 65, tendo 4 janellas de peitoril na frente, é dividido o sobrado em 3 salas, 4 quartos, cozinha e area, divisões de ma-

deira e estuque, as paredes externas e lateraes de pedra e cal até o primeiro pavimento, sendo a frente toda de pedra e cal; portas, soalho e escada de madeira de lei, forro de pinho; este predio que é contiguo ao de n. 65 tem por baixo uma loja que pertence-lhe metade e a outra metade ao predio n. 65, o terreno é foreiro a quem de direito, avaliado por 6:500\$00. Predio da rua. Primeiro de Março n. 84; este predio é de sobrado de 2 andares tendo de frente 6^m,70 e de fundos 35^m,20, é dividido em tres pavimentos com diversas divisões de estuque e madeira, nos dous pavimentos, a sua construcção é toda de pedra e cal, portadas e sacada da frente de cantaria, tendo o pavimento terreo 3 portas e os dous pavimentos superiores 3 janellas cada um na frente; o segundo andar tem duas janellas largas nos fundos que dão para o telhado do predio de n. 15 da rua Visconde de Itaborahy, deste predio pertence unicamente ao espolio 40 avos ou vigesimas partes, o terreno é proprio, avaliadas estas partes em 11:000\$. Predio da rua Visconde de Itaborahy n. 15, este predio é terreo, tem tres portas de frente, paredes de pedra e cal, portadas de cantaria, é um armazem sem divisões, tendo de frente 16^m,15 e de fundos 17^m, edificado em terreno proprio, deste predio só pertence ao espolio 40 avos ou vigesimas partes, avaliadas por 5:000\$. Chacara n. 4 da rua D. Affonso, tendo 33^m de frente e 220^m de fundos, o terreno vaee estreitando para os fundos onde mede 20^m46. Tem penna de agua, deposito de ferro, tanque de lavar, um telheiro sobre quatro pilares de tijollo coberto de telha, assim como um pequeno terreo de madeira, tambem coberto da telha. O terreno é foreiro a Antonio da Cruz Rangel, avaliado por 2:800\$000. Predio assobradado sito á rua Affonso Celso n. 3, tendo de frente 5^m,78 e de comprimento 25^m, tres janellas de frente com sacadas de ferro, sobre-lojas, beiradas de telhas do Porto, jardim ao lado que que mede 15^m,50 de comprimento por 6^m,40 de largo, tanque de lavar, esgoto, gradil de ferro na frente, nos fundos um puchado com 10^m,9 dividido em salas de visitas, jantar, engommar, duas alcovas, despensa, cozinha com fogão de ferro, quarto e banheiro, tendo seis janellas e quatro portas para o jardim. O pavimento superior nos fundos em forma de chalet com 5^m40 de largura por 6^m50 de comprimento duas janellas ao lado e uma nos fundos, com um puchado que mede 5^m,40 de comprimento dividido em dous quartos, sala, duas alcovas e um terraço ladrilhado, gradil de ferro. Construcção de pedra cal e tijollo. Penna de agua, terreno proprio, avaliado por 8:000\$. Predio á rua Mariano Procopio n. 1, é terreo, tem de frente 5^m,57 e de fundos 7 metros com duas janellas e uma porta de cantaria, dividido em uma sala, dous quartos, tem um terraço nos fundos ladrilhado em mosaico com gradil de ferro, tem uma sobre loja nos fundos dividida em dous quartos e cozinha, construcção de pedra, e cal e tijollo, tendo mais ao lado um quintal com 5^m,28, de fundos. O terreno é proprio, avaliado por 3:000\$000. Predio á rua Leopoldo n. 5 B, é terreo e tem de frente 13^m,2 e de fundos 66 metros, a frente ornada de gradil e portão de ferro, a casa mede de frente 7^m,40 de fundos 17^m,58 dividida em sala com porta e duas janellas, gabinete, duas alcovas, sala de jantar e alcova, cozinha e despensa; todos os quartos tem janellas para o terreno que circula a casa, esta é assoalhada e forrada de pinho, construcção de tijollo, divisões interiores de estuque, o terreno é proprio, avatiado por 3:000\$. Estes bens vão á praça a requerimento do Dr. Francisco Paulino Soares de Souza, testamenteiro e inventariante do finado Custodio José Gomes, para cumprimento da legados do mesmo finado. E para constar se passaram trez oitavas do mesmo teor, que serão publicados na imprensa, e affixados no logar do estylo pelo porteiro dos aulitorios, que passará a respectiva certidão para se juntar aos autos. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1897. E eu Procopio Gomes Cabral Velho o subscrevi. — *Ataulfo Nupoles de Paiva.*

De praça

Em praça de Juiz Federal, que terá logar no dia 16 do corrente, ao meio d.a., ás portas do predio da rua da Constituição (antigo Museu), serão arrematados os bens seguintes penhorados pela Fazenda Nacional a Joaquim da Silva Guimarães:

O pred o da travessa da Vista Alegre n. 6, avaliado em 15:000\$00.

O predio da rua de Paula Mattos n. 57, avaliado em 9:000\$000.

O terreno da rua da Alegria, canto da rua Avila, avaliado em 6:454\$000.

A terça parte do terreno da rua do Itapirú defronte ao n. 65 (antigo) avalia lo em 1:200\$000.

As avaliações no cartorio do escrivão Hemeterio Guimarães Junior, onde podem ser examinadas.

Está conforme. — O escrivão, *Hemeterio Guimarães Junior.*

8ª Pretoria

Com o prazo de dez dias para a citação aos credores incertos na execução que por este juiz move *João Maria da Rosa contra Vicente Peres e sua mulher na fôrma abaixo.*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias para citação aos credores incertos virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, corre seus termos uma execução em que é exequente *João Maria da Rosa* e executados *Vicente Peres* e sua mulher aos quaes se fez penhora nos alugueis dos predios da Rua da Lapa n. 14, rua Moraes e Valle n.31, rua do Proposito n. 35 e travessa das Mangueiras n. 54, cujos alugueis se acham depositados no cofre dos depositos publicos. E sendo os termos passar-se precatório de levantamento das quantias em deposito, por isso são os credores incertos citados pelo presente para no prazo de dez dias que correrão depois de ser accusada a citação edital, se direito tiverem ao levantamento, virem a juizo opporem os artigos de preferencias que por ventura tenham as quantias depositadas sob pena de serem lançados e passar-se precatório de levantamento a favor do dito exequente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente em triplicata que será affixado no logar do costume e publica lo pela imprensa diaria. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 2 de outubro de 1897. — Eu *Manoel Joaquim da Silva Junior*, escrivão o subscrevi *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

12ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz da 12ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber que por esse juizo corre um processo criminoso em que é autora a justiça e réos *Antonio Francisco dos Santos* e *José de Oliveira*, os quaes se acham incursos no art. 303 do Código Penal, e como não tenham sido encontrados por se acharem em logar incerto e não sabido, porisso chamo, cito e requeiro aos ditos réos para comparecerem na audieucia deste juizo, que terá logar no dia 29 do corrente ás 12 horas, que por este será assignado para se verem processar e julgar, sob pena de revelia, de conformidade com o art. 62 letra B. do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890. Outrosim, que as audiencias deste juizo tem logar ás tardes e sextas-feiras ás 12 horas e a junta correccional ás quartas-feiras, ás 11 horas. E para constar lavrou-se o presente e outro de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma do estylo. Dado e passado na 12ª pretoria, em 9 de outubro de 1897. E eu, *Antonio Gonçalves de Lima Torres* o subscrevi. — *José Mauricio de T. Temporal.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Prazos	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 13/32	7 25/64
Sobre Paris.....	15287	12290
Sobre Hamburgo.....	13590	13593
Sobre Italia.....	12232
Sobre Nova-York.....	6\$889
Ouro nacional, moeda de 20\$	72\$450

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Ações

Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	485\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	929\$000
Ditas convertidas miudas, de 4 %.....	1:223\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:227\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	158\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	909\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	930\$000

Bancos

Banco Hypothecario do Brazil.....	32\$000
Dito Lavoura e Comercio, c/50 %.....	48\$500
Dito de Depositos e Descontos.....	80\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	144\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	238\$000

Compahias

Comp. Viação Ferreira Sapucahy.....	6\$250
Dita Seguros Prosperidade.....	15\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	21\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	41\$000
Dita Seguros Fidelidade.....	50\$000
Dita Fabrica de S. João.....	280\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	37\$000
---	---------

Vendas por alvará

40 ações do Banco Metropolitano do Brazil.....	1\$400
225 ditas do Banco Inducador de Melhoramentos.....	5\$700
50 ditas da Companhia Geral Estrada de Ferro no Brazil, integ.....	\$100
111 8/10 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.....	5\$320
125 ditas da Companhia Melhoramentos no Brazil.....	23\$500
25 35/100 debenturas da Estrada de Ferro Leopoldina, de 10\$, 4 %.....	\$5000
10 ditas idem idem, de 20\$, 6 1/2 %.....	\$2\$500
Capital Federal, 13 de outubro de 1897. — O syndico, <i>Thomas Rabello.</i>

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes publicações: Instruções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição, cada exemplar..... 4\$000
 Collecção dos accordãos do Supremo Tribunal Federal proferidos em 1895..... 2\$500
 Collecção das leis e decretos do Governo, de 1895..... 8\$000
 Tarifa das Alfandegas, revista de accordo com as leis ns. 359, de 30 de dezembro de 1895, e 428, de 10 de dezembro de 1896..... 6\$000
 Regulamento para a cobrança do imposto do consumo do fumo, approved pelo decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896..... \$500
 Idem, idem, do imposto de consumo de bebidas fabricadas no paiz, approved pelo decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896..... \$500